

Proc. Administrativo Contratação Direta - 011/2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 09/02/2024 às 09:59:30

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP, SCONF, DCONT, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE

CURSO - GESTÃO DE RISCOS

MODALIDADE*:

INEXIGIBILIDADE

NÚMERO*:

003

Senhor Presidente,

Tendo em vista a solicitação feita no [Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 015/2024 - Solicitação de Curso de Capacitação](#)

solicito autorização para abertura do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

DFD.pdf

Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 015/2024

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/02/2024 às 10:06:47

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP, CI

Solicitação de Curso de Capacitação

1.1 Área Requisitante*:

Unidade de Controle Interno

1.2 Responsável pela Demanda*:

Danilo Antoniassi de Figueiredo

1.3 Cargo*:

Técnico Administrativo

1.4 E-mail*:

danilo.antoniassi@outlook.com

1.5 Telefone*:

65999395097

2.1 Tipo predominante de demanda:

Prestação de serviços

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

22/02/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 1.300,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*

1

Item_1 - Identificação da demanda:

Curso de capacitação prático: Gestão de Riscos.

Conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública.

Quantidade:

1

Unidade Medida:

12 horas

Justificativa:

Compreender os modelos, instrumentos e ferramentas de Gestão de Riscos para capacitação no âmbito da administração pública e aplicação na Unidade de Controle Interno.

Solicito curso de capacitação
Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo
Técnico Administrativo

Anexos:

8b4653d4_831f_4048_aba4_dd42143912e8.pdf



CURSO PRÁTICO: GESTÃO DE RISCOS

*Conheça as ferramentas
de Gestão de Riscos e
sua importância para a
Administração Pública*



com **PROF VINÍCIUS DE CARVALHO**

Graduado em Administração, especialista em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), mestre e doutor em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Gestor Governamental do Governo do Estado de Mato Grosso desde 2001, com passagem por várias secretarias e funções.

Analista político e professor universitário de graduação e pós-graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. Autor de vários artigos e 5 livros.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Apresentar aos participantes os conceitos, modelos, instrumentos e ferramentas da Gestão de Riscos, que poderão ser utilizados tanto no âmbito público, quanto privado.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Servidores públicos que trabalham com licitações públicas, contratos administrativos, planejamento, tecnologia da informação e projetos de obras. Funcionários e empresários de empresas privadas que atuam na área de planejamento e projetos.

INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00

Formas de Pagamento:

Transferência Eletrônica, Cartão de Débito e Boleto.

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/02/2024 às 11:35:28

Segue em anexo Currículo Lattes

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Vinicius_de_Carvalho_Araujo_.pdf



Vinícius de Carvalho Araújo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6380020368322779>

ID Lattes: **6380020368322779**

Última atualização do currículo em 15/07/2021

Possui graduação em Administração e especialização em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), com mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Atualmente é Gestor Governamental, analista político, professor universitário e doutorando em História. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Vinícius de Carvalho Araújo
Nome em citações bibliográficas	ARAÚJO, Vinícius de Carvalho
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6380020368322779

Endereço

Endereço Profissional	Governo do Estado do Mato Grosso, Seplan. Rua: Júlio Domingos de Campos Centro Político-Administrativo 78049903 - Cuiabá, MT - Brasil Telefone: (65) 6133204 Fax: (65) 36133204 URL da Homepage: http://www.seplan.mt.gov.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2018	Doutorado em andamento em História. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A trajetória política de José Fragelli (1947-1987) Orientador: Vitale Joaroni Neto. Grande área: Ciências Humanas
2005 - 2007	Mestrado em História. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: Paz sob fogo cerrado: três gerações na política de Mato Grosso (1945-2002), Ano de Obtenção: 2007. Orientador: Pio Penna Filho. Palavras-chave: História Política de Mato Grosso; Eleições; Partidos; Divisão do Estado; Ciclos políticos. Grande área: Ciências Humanas
2017 - 2019	Especialização em Ciências Políticas. (Carga Horária: 450h). Faculdades Integradas Mato-Grossense de Ciências Sociais e Humanas, ICE, Brasil. Título: Quem define as regras do jogo? A relação entre o STF/TSE e os partidos políticos no episódio da cláusula de desempenho (lei 9.096/95). Orientador: João Edisom de Souza.
1999 - 2000	Especialização em Políticas e Estratégias Para o Setor Público. (Carga Horária: 360h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A relação entre a governabilidade e a governança no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Orientador: Antônio Ricardo de Souza.
1994 - 1999	Graduação em Administração. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A Governabilidade Democrática na Reforma do Estado Brasileiro. Orientador: Antônio Ricardo de Souza.

Formação Complementar

2011 - 2011	Oficina PP 2012-2015. (Carga horária: 8h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2003 - 2003	Elaboração de Programas. Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Curso de Formação de Gestor Governamental. (Carga horária: 276h). Instituto Uniemp, UNIEMP, Brasil.
2000 - 2000	Orientação Para Crédito Brasil Empreendedor. (Carga horária: 16h). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasil.
1999 - 1999	Extensão universitária em Curso de Comércio Exterior Procedimentos Básicos n. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
1998 - 1998	Políticas Públicas Para Juventude. Organização Brasileira da Juventude, OBJ, Brasil.
1997 - 1997	Extensão universitária em Produções Gráficas Em Word 6 0. (Carga horária: 30h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
1997 - 1997	Seguro Saúde Individual e Empresarial. Sul América Seguros, SUL AMÉRICA, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, IHGMT, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Sócio Efetivo, Enquadramento Funcional: Presidente.

Secretaria de Estado de Cultura - Mato Grosso, SEC - MT, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Universidade de Cuiabá, UNIC, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2012

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Atividades

02/2012 - 07/2012

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas

08/2011 - 12/2011

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas

07/2011 - 12/2011

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2011 - 07/2011

Estratégia e Organização: Teoria das Organizações
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

08/2010 - 12/2010

Gestão Corporativa II
Ensino,
Disciplinas ministradas

07/2010 - 12/2010

Gestão de Empresas
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Produção do Conhecimento Científico em Administração
Estratégia e organização: teoria das organizações

02/2010 - 07/2010

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas
Gestão por processos

08/2009 - 12/2009

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2009 - 07/2009

Desenvolvimento Corporativo I
Ensino,
Disciplinas ministradas

08/2008 - 12/2008

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração

02/2008 - 07/2008

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção
Organização do Estado Brasileiro
Estado e Sociedade
Introdução a Administração

08/2007 - 12/2007

Ensino,
Disciplinas ministradas
Prestação de contas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção de Negócios

02/2007 - 07/2007

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção de Negócios
Políticas e Acordos Internacionais
Relações Internacionais

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, SEPLAN, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Atividades

05/2016 - 05/2016

Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

05/2016 - 05/2016

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas

10/2013 - 10/2013

Sistema político brasileiro
Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

10/2013 - 10/2013

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas

11/2010 - 11/2010

Sistema político brasileiro
Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

11/2010 - 11/2010

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Sistema político brasileiro

Faculdades Integradas de, FAIPE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Atividades

02/2015 - 09/2016

Ensino, MBA em Planejamento Estratégico e Projetos, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Estruturas dinâmicas dos mercados
Políticas públicas

07/2015 - 01/2016

Ensino, MBA em Gestão Pública, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Planejamento estratégico governamental

Mato Grosso Participações e Projetos S.A, MT PAR, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente, Carga horária: 40

Instituto de Capacitação e Pós-graduação, ICAP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Professor

10/2019 - 11/2019	Ensino, Planejamento governamental e orçamento público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas Públicas Modernização da gestão pública
08/2019 - 09/2019	Ensino, MBA Gestão Municipal, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas
09/2018 - 04/2019	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - Turma 12, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas Lei de Responsabilidade Fiscal Políticas públicas e modernização da Administração Pública
10/2017 - 10/2017	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 11, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da administração pública
11/2016 - 11/2016	Ensino, Gestão Pública - Turma II, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e processos de gestão
08/2016 - 08/2016	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 10, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
07/2016 - 07/2016	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 10, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
11/2015 - 11/2015	Ensino, Gerenciamento de projetos no setor público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Conceitos e metodologia de parcerias público-privadas
09/2015 - 09/2015	Ensino, Gerenciamento de projetos no setor público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas
08/2015 - 08/2015	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis - turma 3, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das finanças públicas
05/2015 - 05/2015	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
03/2015 - 03/2015	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das finanças públicas
11/2014 - 11/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
11/2014 - 11/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
10/2014 - 10/2014	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e processos de gestão
05/2014 - 05/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da Administração Pública
03/2014 - 03/2014	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis - turma 2, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
10/2013 - 10/2013	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
10/2012 - 10/2012	Ensino, Gestão pública com ênfase em Elaboração e Gestão de Projetos, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Finanças públicas e conjecturas econômicas
09/2010 - 09/2010	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 6, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da Administração Pública

02/2009 - 02/2009	Ensino, Tributos e Finanças no Setor Público - Turma 2, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão de políticas públicas e mudança de paradigmas
11/2008 - 11/2008	Ensino, Tributos e Finanças do Setor Público - turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão de políticas públicas e mudança de paradigmas
11/2008 - 11/2008	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Fundamentos Teóricos da Administração Pública

Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, FEICS, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Atividades

02/2013 - 08/2018

Ensino, administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Administração Pública Empreendedorismo Introdução a Ciência Política Sistemas e jogos empresariais Teoria da Administração Teoria de Sistemas Teoria dos Jogos

Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, EG/MT, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Atividades

06/2018 - 08/2019

Ensino, Academia de Novos Líderes - Turma I, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Modelos de gestão pública
Gestão financeira e orçamento público
Educação financeira, orçamento e planejamento

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Matriz, ADESG, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades

07/2018 - 07/2018

Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Política externa

06/2018 - 06/2018

Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

05/2018 - 05/2018

História e Economia das Relações Internacionais II
Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

08/2016 - 08/2016

História e Economia das Relações Internacionais
Ensino, Gestão estratégica e sustentabilidade, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

11/2015 - 11/2015

Inovação, meio ambiente e sustentabilidade
Ensino, Inteligência Competitiva e Desenvolvimento Regional, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Análises de cenários

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor

Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, ACADEPOL, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Atividades

11/2016 - 11/2016

Ensino, Curso Superior de Polícia, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Modelos de gestão na Administração Pública Gerencial

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.

2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo/Especialidade: Estrutura e Transformação do Estado.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo/Especialidade: Instituições Governamentais Específicas.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2003	Menção honrosa no XVII Concurso de Monografias, Centro Latino-americano de Administración para el Desarrollo (CLAD).
1995	concurso de monografias dirigido a universitários, Fiat do Brasil.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**; Júlio Cezar de Lara ; SOUZA, K. R. ; CONSELVAN, M. S. L. O. . A construção de uma elite burocrática: o caso dos gestores governamentais em Mato Grosso. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, v. 66, p. 508-521, 2015.
2. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Cartografias da descuriabanização da política matogrossense no final do século XX. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 74, p. 135-152, 2014.
3. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Identidades partidárias em Mato Grosso (1945-2002). Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 72-73, p. 176-196, 2013.
4. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Discurso de posse no IHG-MT. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 71, p. 157-164, 2012.
5. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A Coluna Prestes em Mato Grosso. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 71, p. 171-172, 2012.
6. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Discurso de posse como Presidente do IHG-MT. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 72-73, p. 230-237, 2012.
7. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Implicações do pós-estruturalismo na historiografia política: algumas anotações. Revista Eletrônica Espaço Acadêmico, v. 61, p. 1-2, 2006.
8. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Velho pessimismo revolucionário: considerações sobre o papel da burocracia petista na crise atual.. Revista Eletrônica Espaço Acadêmico, Maringá, v. 55, 2005.
9. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Eleitorado e população em Mato Grosso: algumas considerações para o período 1982-2004. Revista Urutáguá (Online), Maringá, v. 08, 2005.
10. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A governance como superlativo conceitual da reforma do Estado. Revista Eletrônica de Reforma do Estado, Salvador-BA, v. 3, 2005.
11. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Observatório das reformas. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, Brasília, v. Ano 54, n.número 3, p. 83-86, 2004.
12. ★ **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. O túnel no fim da luz: a privatização do setor elétrico em Mato Grosso. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, Brasília-DF, v. Ano 55, n.Número 3, p. 61-86, 2004.
13. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A conceituação da governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado. Desarrollo Humano y Institucional En América Latina, Barcelona, v. 41, 2003.
14. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Reformas Constitucionais no Brasil: Instituições Políticas e Processo Decisório. Revista de Administração Contemporânea, www.anpad.org.br, v. 7, p. 219-221, 2003.
15. ★ **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**; SOUZA, Antonio Ricardo de . O Estado da reforma: balanço da bibliografia em gestão

29. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Time escalado. Política em Gotas, 09 ago. 2018.
30. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Máquina x voto. Política em Gotas, 25 jul. 2018.
31. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A nova revolução Francesa. Política em Gotas, 18 jul. 2018.
32. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Três homens em conflito. Política em Gotas, 11 jul. 2018.
33. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições indiretas. Política em Gotas, 04 jul. 2018.
34. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Espaço político. Política em Gotas, 26 jun. 2018.
35. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em algum lugar do passado. Política em Gotas, 18 jun. 2018.
36. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Adolescência democrática. Política em Gotas, 09 jun. 2018.
37. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Algumas observações sobre a pesquisa Poder 360. Política em Gotas, 06 jun. 2018.
38. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldade para montar chapas (II). Política em Gotas, 04 jun. 2018.
39. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Posto e imposto. Política em Gotas, 27 maio 2018.
40. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldade para montar chapas (I). Política em Gotas, 25 maio 2018.
41. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O cálculo do segundo turno. Política em Gotas, 16 maio 2018.
42. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cavaleiro das trevas recua. Política em Gotas, 11 maio 2018.
43. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por um prato de lentilhas. Política em Gotas, 29 jun. 2017.
44. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Guerra de corporações. Política em Gotas, 28 jun. 2017.
45. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Traídos pelo discurso. Política em Gotas, 28 jun. 2017.
46. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Doria no muro. Política em Gotas, 21 jun. 2017.
47. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aecim Tocantins. Política em Gotas, 20 jun. 2017.
48. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Valtenir no PSB. Política em Gotas, 20 jun. 2017.
49. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Roberto Jefferson como plano B. Política em Gotas, 08 jun. 2017.
50. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Todos os homens do presidente. Política em Gotas, 08 jun. 2017.
51. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A manobra sorrateira de uma nova Constituição. Política em Gotas, 30 maio 2017.
52. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Entre o acordão e o golpismo. Política em Gotas, 25 maio 2017.
53. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O beneficiário das manifestações. Política em Gotas, 25 maio 2017.
54. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Procura-se. Política em Gotas, 23 maio 2017.
55. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vai sobrar quem?. Política em Gotas, 22 maio 2017.
56. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A solução Rodrigo Maia. Política em Gotas, 22 maio 2017.
57. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cadê os movimentos de rua?. Política em Gotas, 12 maio 2017.
58. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Referendo. Política em Gotas, 10 maio 2017.
59. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Momento Ney Matogrosso de Sérgio Moro. Política em Gotas, 09 maio 2017.
60. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volta ao passado. Política em Gotas, 02 maio 2017.
61. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mudar porque melhoramos. Política em Gotas, 26 abr. 2017.
62. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O que a eleição presidencial francesa tem a ensinar ao Brasil?. Política em Gotas, 25 abr. 2017.
63. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Campanha conselheiro cidadão. Política em Gotas, 21 abr. 2017.
64. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Blairinhos. Política em Gotas, 12 abr. 2017.
65. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Blairo na lista de Fachin. Política em Gotas, 12 abr. 2017.
66. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para onde vai Wilson?. Política em Gotas, 11 abr. 2017.
67. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Boletim Focus. Política em Gotas, 11 abr. 2017.
68. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Terceiras intenções. Política em Gotas, 09 abr. 2017.
69. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Diretrizes para uma reforma política. Política em Gotas, 22 mar. 2017.
70. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por que o PMDB dura tanto?. Política em Gotas, 17 jan. 2017.
71. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Despedida de Barack Obama. Política em Gotas, 12 jan. 2017.
72. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Parcerias para o crescimento. Planejar Brasil, Brasília-DF, p. 46 - 47, 01 out. 2012.
73. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Leitura da realidade. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 abr. 2012.
74. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cuiabá no ranking da gestão fiscal. Site de notícias RD News, Cuiabá, 26 mar. 2012.
75. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldades políticas do Governo Dilma. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 mar. 2012.
76. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Problemas na sucessão em Cuiabá. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 mar. 2012.
77. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 mar. 2012.
78. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 27 fev. 2012.
79. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 20 fev. 2012.
80. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 13 fev. 2012.
81. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 06 fev. 2012.
82. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 30 jan. 2012.
83. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O X de Eike Batista. Site de notícias RD News, Cuiabá, 23 jan. 2012.
84. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aproximação Dilma-Alckmin. Site de notícias RD News, Cuiabá, 16 jan. 2012.
85. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um CNJ para a gestão pública. Site de notícias RD News, Cuiabá, 09 jan. 2012.
86. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 jan. 2012.
87. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 26 dez. 2011.
88. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 dez. 2011.
89. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 dez. 2011.
90. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 dez. 2011.
91. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 28 nov. 2011.
92. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 21 nov. 2011.
93. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 14 nov. 2011.
94. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 07 nov. 2011.
95. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 31 out. 2011.
96. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 24 out. 2011.
97. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Árvore do conhecimento de Steve Jobs - Parte II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 17 out. 2011.

99. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação de jovens nas entidades do terceiro setor. Site de notícias RD News, Cuiabá, 03 out. 2011.
100. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vassouras para a faxina ética. Site de notícias RD News, Cuiabá, 25 set. 2011.
101. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte VII. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 set. 2011.
102. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 set. 2011.
103. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 set. 2011.
104. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 29 ago. 2011.
105. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 22 ago. 2011.
106. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 15 ago. 2011.
107. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 08 ago. 2011.
108. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Estado e capital fortes. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 ago. 2011.
109. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os encargos de uma potência regional. Site de notícias RD News, Cuiabá, 25 jul. 2011.
110. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Saída pela despesa. Site de notícias RD News, Cuiabá, 18 jul. 2011.
111. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Importações x exportações: um dilema a ser resolvido. Site de notícias RD News, Cuiabá, 11 jul. 2011.
112. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD ? Parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 04 jul. 2011.
113. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD ? Parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 27 jun. 2011.
114. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 20 jun. 2011.
115. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da gestão pública. A Gazeta, Cuiabá-MT, 23 dez. 2004.
116. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em defesa da governabilidade democrática. Folha do Estado, www.folhadoestado.com.br, 15 fev. 2004.
117. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O provão e a reforma do Estado. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 14 set. 2003.
118. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um epílogo para a paz. Espaço Acadêmico, Maringá, 01 set. 2003.
119. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um rei-filósofo no século XXI. Instituto Teotônio Vilela, Brasília, 26 jun. 2003.
120. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em defesa da governabilidade democrática. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 18 fev. 2003.
121. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Observatório das reformas. Espaço Acadêmico, Maringá, 01 fev. 2003.
122. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O juramento dos juros. Folha do Estado, Cuiabá, 11 nov. 2002.
123. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O futuro do presente. Jornal A Gazeta, Cuiabá, 17 jan. 2002.
124. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O futuro do presente. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 17 jan. 2002.
125. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetria institucional. Folha do Estado, Cuiabá.
126. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mato Grosso e a Amazônia. Folha do Estado.
127. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mato Grosso: ser ou não ser Amazônia?. Revista de Mato Grosso, Cuiabá.
128. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cadeira elétrica. Site de notícias RD News, Cuiabá.
129. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Lulismo x carlismo. Site de notícias RD News.
130. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - parte I. Site de notícias RD News.
131. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - Parte II. Site de notícias RD News.
132. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O papel de Cuiabá. Rd News.
133. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cachoeira de denúncias. Rd News.
134. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Parcerias para o crescimento. Rd News.
135. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Escravos de nossos conceitos. Ed News.
136. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consumo e popularidade presidencial. Rd News.
137. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Coluna prestes em Mato Grosso. Rd News.
138. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Remédio contra a impunidade. Rd News.
139. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte II. Rd News.
140. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano. Rd News.
141. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte III. Rd News.
142. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte IV. Rd News.
143. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte V. Rd News.
144. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte VI. Rd News.
145. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação política e burocracia. Rd News.
146. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Ampliação do número de candidatos a vereador em Cuiabá. Rd News.
147. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Senadores e o Governo de Mato Grosso. Rd News.
148. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A importância da usina de ideais no debate público. Rd News.
149. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Partidos e seus líderes na eleição municipal em Mato Grosso. Rd News.
150. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma ajuda para as parcerias. Rd News.
151. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma ajuda para as parcerias - parte II. Rd News.
152. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um polemista na imprensa cuiabana. Rd News.
153. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O geopolítico da BR 163. Rd News.
154. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte I. Rd News.
155. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte II. Rd News.
156. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte III. Rd News.
157. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte IV. Rd News.
158. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte V. Rd News.
159. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte I. Rd News.
160. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte II. Rd News.
161. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte III. Rd News.
162. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte IV. Rd News.
163. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte V. Rd News.
164. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Sinal dos tempos. Rd News.
165. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A guerra da luz. Rd News.

237. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (III). RD News.
238. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (IV). RD News.
239. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (V). RD News.
240. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização. RD News.
241. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (II). RD News.
242. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (III). RD News.
243. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (IV). RD News.
244. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Presidencialismo de coalizão e a governança (I). RD News.
245. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Presidencialismo de coalizão e a governança (II). RD News.
246. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Erros nas pesquisas eleitorais. RD News.
247. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O PR como fiel da balança. RD News.
248. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O espantinho da divisão do Estado. RD News.
249. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mapa das forças políticas em Mato Grosso. RD News.
250. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Despolarização. RD News.
251. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mudança de eixo. RD News.
252. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Segundo turno com qualquer um dos três. RD News.
253. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um presidente que o Brasil não teve. RD News.
254. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma CLT da legislação participativa. RD News.
255. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O enigma Eduardo Campos. RD News.
256. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As quotas de candidaturas femininas funcional?. RD News.
257. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em quatro eleições, três viradas. RD News.
258. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A visita de Dilma a Cuiabá. RD News.
259. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 30 anos das diretas já. RD News.
260. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 95 anos do Instituto Histórico e Geográfico. RD News.
261. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** José Fragelli e a UFMT. RD News.
262. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O nome da obra. RD News.
263. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tamanho das coligações. RD News.
264. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As dificuldades para uma candidatura. RD News.
265. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por que as obras públicas demoram tanto?. RD News.
266. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desafios à gestão pública contemporânea. RD News.
267. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As leis do poder. RD News.
268. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Identidades partidárias em Mato Grosso. RD News.
269. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eduardo e Marina. RD News.
270. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 25 anos da Constituição Federal. RD News.
271. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Muitos filhos de Francisco. RD News.
272. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Coligação nas eleições proporcionais. RD News.
273. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Boas notícias para a gestão pública. RD News.
274. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O PMDB como partido congressional. RD News.
275. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Hora de lembrar e agradecer. RD News.
276. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tiritica do bem. RD News.
277. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral (V). RD News.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ FRAGELLI (1947-1987). In: Simpósio Nacional Anpuh, 2019, Recife. Anais do 30º Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil..
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Implicações do pós-estruturalismo na historiografia política. In: VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul, 2006, Dourados-MS. VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul, 2006.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Reforma do Estado e o Setor Público no Brasil: Uma Análise à Luz da Reforma Administrativa. In: Encontro de Inspectores Municipais de Tributos de Cuiabá, 2000, Cuiabá, 2000.

Artigos aceitos para publicação

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A construção de uma elite burocrática: o caso dos Gestores Governamentais em Mato Grosso. Revista do Serviço Público **JCR**, 2015.

Apresentações de Trabalho

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração Pública 4.0. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração Pública 4.0. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Direito de imagem. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Formação política e participação social. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Pertencimento sindical. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Conceitos e metodologia de parceria público-privada. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas organizações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração pública gerencial. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cenários prospectivos políticos e econômicos de Mato Grosso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas organizações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Relações Governamentais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Esquerda e direita na política brasileira. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cenários pós-eleição no MT e Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Construção do posicionamento de comunicação corporativa da Amaggi. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas empresas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** II Fórum de qualidade nas obras públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Meio ambiente e concessões de serviços - o caso da Sanecap. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Fontes orais. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As 100 melhores empresas para se trabalhar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** História política e partidária no Brasil e Mato Grosso. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Estado da reforma: reflexões sobre a experiência de reforma do Estado em Mato Grosso'. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consciência fiscal. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Entrevistas: uma Introdução à Entrevista de Pesquisa Qualitativa, 2001. (Tradução/Livro).
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Teoria Organizacional: uma Perspectiva Pública, 2000. (Tradução/Artigo).
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Essência da Decisão: Explicando a Crise dos Mísseis Cubanos, 2000. (Tradução/Livro).
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Iniciativa de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Porcos-espinho de Schopenhauer: Mudança Hegemônica em Contexto, 1999. (Tradução/Artigo).
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aprendizado Organizacional como Redefinição Cognitiva: Persuasão Coercitiva Revisitada, 1999. (Tradução/Artigo).
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consórcios de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
8. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Construindo o Consórcio de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
9. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Cultura Organizacional como Facilitadora ou Inibidora do Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
10. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Teoria da Mudança de Kurt Lewin, 1999. (Tradução/Artigo).
11. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Histórias de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
12. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Possibilidade da Política Racional, 1999. (Tradução/Artigo).
13. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Impactos da Globalização nas Funções do Estado e de sua Burocracia na Ásia, 1999. (Tradução/Artigo).
14. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Natureza da Troca de Dados, 1999. (Tradução/Artigo).
15. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Repensando a Liderança numa Organização para o Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tendências Oligárquicas nas Organizações Democráticas, 1999. (Tradução/Artigo).
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Paradoxo - A Natureza Inerente do Aprendizado Organizacional, 1999. (Tradução/Artigo).
18. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Ruptura Burocrática, 1999. (Tradução/Livro).
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Impactos da Globalização sobre os Estados Latino-americanos: os Casos do Brasil e da Colômbia, 1999. (Tradução/Artigo).
20. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Globalização e Administração Pública: Melhorando, Desmantelando ou Protegendo a Capacidade Administrativa, 1998. (Tradução/Artigo).
21. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Gestão Social: Assuntos Estratégicos, 1998. (Tradução/Artigo).
22. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Até um Sistema de Indicadores Sociais, 1998. (Tradução/Artigo).
23. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Avaliação de Políticas e Programas Sociais Populares no Setor Público, 1998. (Tradução/Artigo).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. LEAO, J. ; **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho** . Documentário 'Heróis não renunciam'. 2012.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Memorial Descritivo - Revitalização do Estado (PPA 2004/2007). 2003.

Trabalhos técnicos

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Anais da 2ª Conferência Estadual das Cidades - Mato Grosso. 2005.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Relatório da fase de estudos para o PPA 2004/2007: eixo de revitalização do Estado. 2003.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma estrutura para a gestão de políticas públicas: uma abordagem preliminar. 2002.
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Núcleo de Gestão Municipal - NUGEM ligado ao Departamento de Administração da UFMT. 2001.
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Plano Diretor de Desenvolvimento Gerencial e Organizacional para a UFMT. 2000.

Artes Visuais

- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Depoimentos na série de documentários "História Política de Mato Grosso". 2010. Filme.

Bancas**Participação em bancas de trabalhos de conclusão****Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização**

- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Tharssyo Akira dos Santos. Alternativas para conter o êxodo dos policiais rodoviários federais aprovados em concurso nacional que tomaram posse no Estado de Mato Grosso e aumentar sua efetividade. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Wilney Santana Borges. Liderança e desempenho organizacional: uma pesquisa na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Joacir Batista dos Reis. Ética e corrupção no serviço público. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Valter Furtado Filho. A ineficácia dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para limpeza das delegacias de polícia do interior do Estado. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Thiago Garcia Damasceno. O conflito entre os princípios constitucionais da licitação e seu impacto nas aquisições nas aquisições governamentais: reflexões na eficiência da administração pública do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Luciana Bragança Brandão da Silva. A legislação e a relação da evolução orçamentária com os investimentos realizados no Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
- ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Izac Omar Prado de Souza. A substituição de policiais militares da atividade meio por técnicos administrativos no âmbito do quartel do comando geral da PMMT. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Eventos**Participação em eventos, congressos, exposições e feiras**

- História e Ciência Política: história & democracia em debate. História e Ciência Política: história & democracia em debate. 2020. (Outra).
- 8ª Marcha da Retirada da Laguna - Opeações Bélicas na Província de Mato Grosso. Impactos da Guerra da Tríplice Aliança no norte da província de Mato Grosso. 2012. (Outra).
- Agenda de gestão pública entre União e Estados. 2012. (Outra).
- Agenda de Gestão Pública entre União e Estados. 2012. (Encontro).
- Encontro dos Institutos Históricos e Geográficos Municipais. 2012. (Encontro).
- Encontro Nacional de Gerenciamento de Projetos do Setor Público. 2012. (Encontro).
- Encontro Nacional de Gerenciamento de Projetos no Setor Público. 2012. (Encontro).
- "O sabor do arquivo: trabalho e pesquisa numa instituição social. A importância das fontes orais na história política contemporânea. 2011. (Simpósio).
- Encontro Brasileiro da Associação Brasileira de Relações Internacionais. A cooperação técnica Brasil-Paraguai/Bolívia. 2011. (Encontro).
- IV Semana integrada de Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos. Meio ambiente e concessão de serviços - o caso da Sanecap. 2011. (Outra).
- Ciclo de palestras 2009/1 qualidade na formação superior. As 100 melhores empresas para se trabalhar. 2009. (Oficina).
- XXIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Mato Grosso fez bonito: um novo conceito de bibliotecas. 2009. (Congresso).
- Formação política. História política e partidária no Brasil e em Mato Grosso. 2007. (Outra).
- VII Encontro Nacional de Estudos Estratégicos. 2007. (Encontro).
- Palestra ICF Estado da reforma: reflexões sobre a experiência de reforma do Estado em Mato Grosso. 2006. (Outra).
-

VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul história e historiografia no século XXI.:Implicações do pós-estruturalismo. 2006. (Encontro).

17. Humanização no trabalho com adolescentes em conflito com a lei.A questão do Estado e a burocracia. 2005. (Outra).
18. I Congresso Brasileiro de Gestão Pública Municipal. 2004. (Congresso).
19. I Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado.I Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado. 2002. (Seminário).
20. Palestras alusivas ao Dia do Administrador.Palestras alusivas ao Dia do Administrador. 2002. (Outra).
21. Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso.Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso. 2002. (Oficina).
22. Seminário Internacional Em busca da excelência.Seminário Internacional Em busca da excelência. 2002. (Seminário).
23. Palestras alusivas ao Dia do Administrador.Palestras alusivas ao Dia do Administrador. 2001. (Outra).
24. Semana de informação ao calouro.Semana de informação ao calouro. 1999. (Seminário).
25. XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração.XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1999. (Encontro).
26. IX Encontro Regional dos Estudantes de Administração.IX Encontro Regional dos Estudantes de Administração. 1998. (Encontro).
27. Semana da Administração.Semana da Administração. 1998. (Seminário).
28. Seminário dos Correspondentes Regionais do Prêmio FENEAD.Seminário dos Correspondentes Regionais do Prêmio FENEAD. 1998. (Seminário).
29. XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração.XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1998. (Encontro).
30. Dia do Administrador.Dia do Administrador. 1997. (Seminário).
31. VIII Encontro Regional dos Estudantes de Administração.VIII Encontro Regional dos Estudantes de Administração. 1997. (Encontro).
32. III Encontro dos Administradores de Mato Grosso.III Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1996. (Encontro).
33. Palestra.Os fundamentos das organizações transnacionais e o fenômeno da globalização. 1996. (Outra).
34. II Encontro dos Administradores de Mato Grosso.II Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1995. (Encontro).
35. I Encontro dos Administradores de Mato Grosso.I Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1994. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Joacir Batista dos Reis. Ética e corrupção no setor público. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
2. Wilyney Santa Borges. Liderança e desempenho organizacional: uma pesquisa na Polícia Judiciária Civil. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
3. Thiago Garcia Damasceno. O conflito entre os princípios constitucionais da licitação e seu impacto nas aquisições governamentais: reflexos na eficiência da Administração Pública do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
4. Carlos Corrêa Neto. Importância da informação no planejamento governamental de Mato Grosso. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
5. Edson Ribeiro. Papel das escolas na definição da cidadania. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
6. Vicente Dias. Responsabilidade social nas organizações contemporâneas. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
7. Adelson Augusto Figueiredo. Estudo da Lei de Licitação e a Aplicação do Controle Externo no Processo de Compras pelo TCE no ano de 2001. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
8. Adjair Roque de Arruda. A gestão da qualidade como instrumento de modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
9. André Rodrigues Neto. A fiscalização da dívida pública dos municípios em Mato Grosso: o papel do Tribunal de Contas. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
10. Carmen Lúcia Rufina dos Santos. Isenção tributária. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
11. Cassyra Lucia Correa Barros. Uma reforma para a cidadania - o exemplo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
12. Edson Jose da Silva. Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

13. Eneida de Amorim. Administração de Recursos Humanos e Clima Organizacional. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
14. Elaine Siqueira. As organizações sociais e os contratos de gestão. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
15. Elaine Silva Grisólia. FUNDEF no Tribunal de Contas de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
16. Gláucia Stefanini. A importância da licitação para os gestores frente a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
17. Gonçalves Maria da Silva. Procedimentos licitatórios nas aquisições da Administração Pública - pregão. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
18. Isaelma Marques do Amaral. Recursos humanos: política de qualificação do TCE/MT. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
19. Jeane Souza Silva. A função da LDO no planejamento frente às novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
20. Joalice Barros de Carvalho. Controle social - instrumento para maior transparência na Administração Pública Brasileira. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
21. Jocilda da Silva. A importância do relatório de Gestão Fiscal para a transparência na Administração Pública Brasileira. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
22. Jomini Falcão Freitas. A ouvidoria da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos delegados de Mato Grosso (AGER/MT): um estudo de caso na área de energia elétrica. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
23. Jurgineide Petrenko. O controle dos gastos públicos efetuado pelos gestores municipais. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
24. Júlio Aramito Leal. O processo de burocratização do setor público brasileiro: uma revisão teórica. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
25. Marcolino Pinheiro Neto. A responsabilidade social na gestão da coisa pública no Brasil: uma revisão teórica sobre a questão da accountability. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
26. Martha São Pedro de Paulo. Os gastos com pessoal e o déficit público - uma análise do governo do Estado de Mato Grosso no período de 1998 a 2001. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
27. Mônica Dias. Ética e moralidade na Administração Pública. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
28. Liduvina Carmo. A importância dos serviços públicos para a sociedade em especial o dos Tribunais de Contas. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
29. Geunice Paula Carvalho. A Escola de Contas e o seu papel diante do novo contexto da Administração Pública. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
30. Elisabeth Monteiro da Costa. TCE - quebrando paradigmas utilizando a motivação e capacitação através do Departamento de RH. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
31. Maria Jocira Pereira. Treinamento e desenvolvimento no TCE-MT. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

Orientações de outra natureza

1. Izac Omar Prado de Souza. A substituição de policiais militares da atividade meio por técnicos administrativos no âmbito do quartel do Comando Geral da PMMT em 2017. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
2. Valter Furtado Filho. A ineficácia dos contratos firmados pela secretaria de Estado de Segurança Pública para limpeza das delegacias de polícia do interior do Estado. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
3. Tharssyo Akira dos Santos. Alternativas para conter o Êxodo dos policiais rodoviários federais aprovados em concurso nacional que tomaram posse no Estado de Mato Grosso e aumentar sua efetividade. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/02/2024 às 11:58:52

Prezados(as)

Conforme descrito, segue Solicitação de Curso de Capacitação para as devidas providências.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/02/2024 às 10:06:47

Setores (CC):

SAC

Solicito curso de capacitação
Att,

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

8b4653d4_831f_4048_aba4_dd42143912e8.pdf

Curso
Presencial

22 e 23 FEV
Em Cuiabá



CURSO PRÁTICO:
GESTÃO
DE RISCOS



*Conheça as ferramentas
de Gestão de Riscos e
sua importância para a
Administração Pública*



PROF VINÍCIUS DE CARVALHO



CURSO PRÁTICO: GESTÃO DE RISCOS

*Conheça as ferramentas
de Gestão de Riscos e
sua importância para a
Administração Pública*



com **PROF VINÍCIUS DE CARVALHO**

Graduado em Administração, especialista em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), mestre e doutor em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Gestor Governamental do Governo do Estado de Mato Grosso desde 2001, com passagem por várias secretarias e funções.

Analista político e professor universitário de graduação e pós-graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. Autor de vários artigos e 5 livros.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Apresentar aos participantes os conceitos, modelos, instrumentos e ferramentas da Gestão de Riscos, que poderão ser utilizados tanto no âmbito público, quanto privado.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Servidores públicos que trabalham com licitações públicas, contratos administrativos, planejamento, tecnologia da informação e projetos de obras. Funcionários e empresários de empresas privadas que atuam na área de planejamento e projetos.

INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00

Formas de Pagamento:

Transferência Eletrônica. Cartão de Débito e Boletão.

De: Danilo F. - CI

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/02/2024 às 11:35:28

Segue em anexo Currículo Lattes

—

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

Curriculo_do_Sistema_de_Curriculos_Lattes_Vinicius_de_Carvalho_Araujo_.pdf



Vinícius de Carvalho Araújo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6380020368322779>

ID Lattes: **6380020368322779**

Última atualização do currículo em 15/07/2021

Possui graduação em Administração e especialização em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), com mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Atualmente é Gestor Governamental, analista político, professor universitário e doutorando em História. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Vinícius de Carvalho Araújo
Nome em citações bibliográficas	ARAÚJO, Vinícius de Carvalho
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6380020368322779

Endereço

Endereço Profissional	Governo do Estado do Mato Grosso, Seplan. Rua: Júlio Domingos de Campos Centro Político-Administrativo 78049903 - Cuiabá, MT - Brasil Telefone: (65) 6133204 Fax: (65) 36133204 URL da Homepage: http://www.seplan.mt.gov.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2018	Doutorado em andamento em História. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A trajetória política de José Fragelli (1947-1987) Orientador: Vitale Joaroni Neto. Grande área: Ciências Humanas
2005 - 2007	Mestrado em História. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: Paz sob fogo cerrado: três gerações na política de Mato Grosso (1945-2002), Ano de Obtenção: 2007. Orientador: Pio Penna Filho. Palavras-chave: História Política de Mato Grosso; Eleições; Partidos; Divisão do Estado; Ciclos políticos. Grande área: Ciências Humanas
2017 - 2019	Especialização em Ciências Políticas. (Carga Horária: 450h). Faculdades Integradas Mato-Grossense de Ciências Sociais e Humanas, ICE, Brasil. Título: Quem define as regras do jogo? A relação entre o STF/TSE e os partidos políticos no episódio da cláusula de desempenho (lei 9.096/95). Orientador: João Edisom de Souza.
1999 - 2000	Especialização em Políticas e Estratégias Para o Setor Público. (Carga Horária: 360h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A relação entre a governabilidade e a governança no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Orientador: Antônio Ricardo de Souza.
1994 - 1999	Graduação em Administração. Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil. Título: A Governabilidade Democrática na Reforma do Estado Brasileiro. Orientador: Antônio Ricardo de Souza.

Formação Complementar

2011 - 2011	Oficina PP 2012-2015. (Carga horária: 8h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2003 - 2003	Elaboração de Programas. Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Curso de Formação de Gestor Governamental. (Carga horária: 276h). Instituto Uniemp, UNIEMP, Brasil.
2000 - 2000	Orientação Para Crédito Brasil Empreendedor. (Carga horária: 16h). Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasil.
1999 - 1999	Extensão universitária em Curso de Comércio Exterior Procedimentos Básicos n. (Carga horária: 60h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
1998 - 1998	Políticas Públicas Para Juventude. Organização Brasileira da Juventude, OBJ, Brasil.
1997 - 1997	Extensão universitária em Produções Gráficas Em Word 6 0. (Carga horária: 30h). Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.
1997 - 1997	Seguro Saúde Individual e Empresarial. Sul América Seguros, SUL AMÉRICA, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, IHGMT, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Sócio Efetivo, Enquadramento Funcional: Presidente.

Secretaria de Estado de Cultura - Mato Grosso, SEC - MT, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Universidade de Cuiabá, UNIC, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2012

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Atividades

02/2012 - 07/2012

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas

08/2011 - 12/2011

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas

07/2011 - 12/2011

Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2011 - 07/2011

Estratégia e Organização: Teoria das Organizações
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

08/2010 - 12/2010

Gestão Corporativa II
Ensino,
Disciplinas ministradas

07/2010 - 12/2010

Gestão de Empresas
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Produção do Conhecimento Científico em Administração
Estratégia e organização: teoria das organizações

02/2010 - 07/2010

Ensino,
Disciplinas ministradas
Gestão de Empresas

08/2009 - 12/2009

Gestão por processos
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2009 - 07/2009

Desenvolvimento Corporativo I
Ensino,
Disciplinas ministradas

08/2008 - 12/2008

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração

02/2008 - 07/2008

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção
Organização do Estado Brasileiro
Estado e Sociedade
Introdução a Administração

08/2007 - 12/2007

Ensino,
Disciplinas ministradas
Prestação de contas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção de Negócios

02/2007 - 07/2007

Ensino,
Disciplinas ministradas
Teorias da Administração
Empreendedorismo e Concepção de Negócios
Políticas e Acordos Internacionais
Relações Internacionais

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, SEPLAN, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40

Atividades

05/2016 - 05/2016

Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

05/2016 - 05/2016

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas

10/2013 - 10/2013

Sistema político brasileiro
Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

10/2013 - 10/2013

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas

11/2010 - 11/2010

Sistema político brasileiro
Direção e administração, Seplan.
Cargo ou função

11/2010 - 11/2010

Coordenador do Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma.
Ensino, Curso de Formação de Gestores Governamentais - 3ª turma, Nível:
Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Sistema político brasileiro

Faculdades Integradas de, FAIPE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Atividades

02/2015 - 09/2016

Ensino, MBA em Planejamento Estratégico e Projetos, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Estruturas dinâmicas dos mercados
Políticas públicas

07/2015 - 01/2016

Ensino, MBA em Gestão Pública, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Planejamento estratégico governamental

Mato Grosso Participações e Projetos S.A, MT PAR, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente, Carga horária: 40

Instituto de Capacitação e Pós-graduação, ICAP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Professor

10/2019 - 11/2019	Ensino, Planejamento governamental e orçamento público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas Públicas Modernização da gestão pública
08/2019 - 09/2019	Ensino, MBA Gestão Municipal, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas
09/2018 - 04/2019	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - Turma 12, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas Lei de Responsabilidade Fiscal Políticas públicas e modernização da Administração Pública
10/2017 - 10/2017	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 11, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da administração pública
11/2016 - 11/2016	Ensino, Gestão Pública - Turma II, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e processos de gestão
08/2016 - 08/2016	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 10, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
07/2016 - 07/2016	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 10, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
11/2015 - 11/2015	Ensino, Gerenciamento de projetos no setor público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Conceitos e metodologia de parcerias público-privadas
09/2015 - 09/2015	Ensino, Gerenciamento de projetos no setor público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas
08/2015 - 08/2015	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis - turma 3, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das finanças públicas
05/2015 - 05/2015	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
03/2015 - 03/2015	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das finanças públicas
11/2014 - 11/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
11/2014 - 11/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Lei de Responsabilidade Fiscal
10/2014 - 10/2014	Ensino, Gestão Pública - Turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e processos de gestão
05/2014 - 05/2014	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no setor público - turma 9, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da Administração Pública
03/2014 - 03/2014	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis - turma 2, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
10/2013 - 10/2013	Ensino, Administração Pública e novas normas contábeis, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Administração das Finanças Públicas
10/2012 - 10/2012	Ensino, Gestão pública com ênfase em Elaboração e Gestão de Projetos, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Finanças públicas e conjecturas econômicas
09/2010 - 09/2010	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público - Turma 6, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Políticas públicas e modernização da Administração Pública

02/2009 - 02/2009	Ensino, Tributos e Finanças no Setor Público - Turma 2, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão de políticas públicas e mudança de paradigmas
11/2008 - 11/2008	Ensino, Tributos e Finanças do Setor Público - turma I, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Gestão de políticas públicas e mudança de paradigmas
11/2008 - 11/2008	Ensino, Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Fundamentos Teóricos da Administração Pública

Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, FEICS, Brasil.

Vínculo institucional 2013 - 2018 Atividades 02/2013 - 08/2018	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10 Ensino, administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Administração Pública Empreendedorismo Introdução a Ciência Política Sistemas e jogos empresariais Teoria da Administração Teoria de Sistemas Teoria dos Jogos
---	---

Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, EG/MT, Brasil.

Vínculo institucional 2017 - Atual Atividades 06/2018 - 08/2019	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40 Ensino, Academia de Novos Líderes - Turma I, Nível: Aperfeiçoamento Disciplinas ministradas Modelos de gestão pública Gestão financeira e orçamento público Educação financeira, orçamento e planejamento
--	--

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - Matriz, ADESG, Brasil.

Vínculo institucional 2015 - Atual Atividades 07/2018 - 07/2018	Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Política externa
06/2018 - 06/2018	Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização Disciplinas ministradas História e Economia das Relações Internacionais II
05/2018 - 05/2018	Ensino, Defesa, Geopolítica e Relações Internacionais, Nível: Especialização Disciplinas ministradas História e Economia das Relações Internacionais
08/2016 - 08/2016	Ensino, Gestão estratégica e sustentabilidade, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Inovação, meio ambiente e sustentabilidade
11/2015 - 11/2015	Ensino, Inteligência Competitiva e Desenvolvimento Regional, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Análises de cenários

Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Brasil.

Vínculo institucional 2010 - Atual	Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor
---	---

Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, ACADEPOL, Brasil.

Vínculo institucional 2016 - Atual Atividades 11/2016 - 11/2016	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Gestor Governamental, Carga horária: 40 Ensino, Curso Superior de Polícia, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Modelos de gestão na Administração Pública Gerencial
--	--

Áreas de atuação

2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo/Especialidade: Estrutura e Transformação do Estado.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo/Especialidade: Instituições Governamentais Específicas.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2003	Menção honrosa no XVII Concurso de Monografias, Centro Latino-americano de Administración para el Desarrollo (CLAD).
1995	concurso de monografias dirigido a universitários, Fiat do Brasil.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**; Júlio Cezar de Lara ; SOUZA, K. R. ; CONSELVAN, M. S. L. O. . A construção de uma elite burocrática: o caso dos gestores governamentais em Mato Grosso. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, v. 66, p. 508-521, 2015.
2. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Cartografias da descuiabanaização da política matogrossense no final do século XX. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 74, p. 135-152, 2014.
3. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Identidades partidárias em Mato Grosso (1945-2002). Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 72-73, p. 176-196, 2013.
4. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Discurso de posse no IHG-MT. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 71, p. 157-164, 2012.
5. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A Coluna Prestes em Mato Grosso. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 71, p. 171-172, 2012.
6. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Discurso de posse como Presidente do IHG-MT. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, v. 72-73, p. 230-237, 2012.
7. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Implicações do pós-estruturalismo na historiografia política: algumas anotações. Revista Eletrônica Espaço Acadêmico, v. 61, p. 1-2, 2006.
8. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Velho pessimismo revolucionário: considerações sobre o papel da burocracia petista na crise atual.. Revista Eletrônica Espaço Acadêmico, Maringá, v. 55, 2005.
9. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Eleitorado e população em Mato Grosso: algumas considerações para o período 1982-2004. Revista Urutáqua (Online), Maringá, v. 08, 2005.
10. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A governance como superlativo conceitual da reforma do Estado. Revista Eletrônica de Reforma do Estado, Salvador-BA, v. 3, 2005.
11. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Observatório das reformas. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, Brasília, v. Ano 54, n.número 3, p. 83-86, 2004.
12. ★ **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. O túnel no fim da luz: a privatização do setor elétrico em Mato Grosso. Revista do Serviço Público (Brasília) **JCR**, Brasília-DF, v. Ano 55, n.Número 3, p. 61-86, 2004.
13. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. A conceituação da governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado. Desarrollo Humano y Institucional En América Latina, Barcelona, v. 41, 2003.
14. **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**. Reformas Constitucionais no Brasil: Instituições Políticas e Processo Decisório. Revista de Administração Contemporânea, www.anpad.org.br, v. 7, p. 219-221, 2003.
15. ★ **ARAÚJO, Vinicius de Carvalho**; SOUZA, Antonio Ricardo de . O Estado da reforma: balanço da bibliografia em gestão

16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O Estado da reforma: balanço da bibliografia em gestão pública (1994/2002). Administração On Line (São Paulo), São Paulo, v. 04, n.01, p. 55-82, 2003.
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O Estado da reforma: balanço da bibliografia em gestão pública (1994/2002). Revista Desarrollo Humano y Institucional En América Latina, Barcelona, 2003.
18. ★ **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A conceituação da governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado. Textos Para Discussão, Brasília, v. 45, 2002.
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Reforma do Estado e o Setor Público no Brasil: Uma Análise à Luz da Reforma Administrativa. Anais da Assint, Cuiabá, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Política em Gotas 2. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2021. v. 1.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Meta-Jogo político. 1. ed. Cuiabá: Umanos, 2021. v. 1. 120p .
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho;** Araújo, Vinicius de Carvalho . Administração pública pós-burocrática. 1. ed. Cuiabá: Umanos, 2021. v. 1.
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Política em Gotas. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020. v. 1. 213p .
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Paz sob fogo Cerrado. 2. ed. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 2020. v. 1. 265p .
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Paz sob fogo cerrado (1945-2002). 1. ed. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2012. v. 1. 323p .
7. ★ **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O Estado da reforma: reflexões sobre a experiência de reforma do Estado em Mato Grosso. Cuiabá: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, 2005. v. 500. 213p .

Capítulos de livros publicados

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões:a saga do divisionismo sulista em Mato Grosso. In: Cândido Rodrigues e Vitale Joaoni Neto. (Org.). Nova História do Mato Grosso contemporâneo. 1ed.Cuiabá: UFMT, 2018, v. , p. 169-228.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Corumbá, Campo Grande, Brasília e Cuiabá: quatro capitais na vida de José Fragelli. In: BORGES, Fernando Tadeu de Miranda; PERARO, Maria Adenir; COSTA, Viviane Gonçalves da Silva.. (Org.). Trajetórias de vida na História. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso - Edufimt, 2009, v. 1, p. 463-481.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A insustentável leveza do peso: céu e inferno na história argentina contemporânea (1989-2003). In: Fernando Tadeu Miranda Borges; Maria Adenir Peraro. (Org.). Sonhos e pesadelos na história. Cuiabá: UFMT/Carlini & Caniato, 2007, v. , p. 265-285.
4. ★ **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A privatização do setor elétrico em Mato Grosso. In: Antônio Ricardo de Souza; Dirceu Grasel. (Org.). Gestão pública e desenvolvimento econômico no Brasil: perspectivas nacional e regional. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2005, v. , p. 213-228.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho;** BERCHIELLI, R. . 20 anos da carreira de gestores governamentais. Política em Gotas, Cuiabá, 13 dez. 2020.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Como os partidos políticos saíram da eleição em Mato Grosso. Política em Gotas, Cuiabá, 07 dez. 2020.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Quem decidiu o segundo turno. Política em Gotas, Cuiabá, 04 dez. 2020.
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A vitalidade da política analógica. Política em Gotas, 29 nov. 2020.
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Agenda positiva na universidade pública. Política em Gotas, 23 out. 2020.
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por dentro da pesquisa Ibope. Política em Gotas, Cuiabá, 21 out. 2020.
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vai levar mais tempo. Política em Gotas, Cuiabá, 16 out. 2020.
8. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 2022 já começou. Política em Gotas, Cuiabá, 14 out. 2020.
9. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Secretariado feminino. Política em Gotas, Cuiabá, 07 out. 2020.
10. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Time do Senado. Política em Gotas, Cuiabá, 05 out. 2020.
11. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Movimentos políticos de Otaviano Pivetta. Política em Gotas, 29 set. 2020.
12. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Espaço político de Pedro Taques. Política em Gotas, Cuiabá, 25 set. 2020.
13. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Estabilidade num ambiente instável. Política em Gotas, Cuiabá, 22 set. 2020.
14. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Jogo de gente grande. Política em Gotas, Cuiabá, 17 set. 2020.
15. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Reeleição de problemas. Política em Gotas, 15 set. 2020.
16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma eleição metropolitana. Política em Gotas, Cuiabá, 10 set. 2020.
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Raízes da corrupção no Rio de Janeiro (II). Política em Gotas, Cuiabá, 08 set. 2020.
18. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Raízes da corrupção no Rio de Janeiro. Política em Gotas, Cuiabá, 31 ago. 2020.
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Duas eleições em uma. Política em Gotas, Cuiabá, 28 ago. 2020.
20. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Guerra das bolhas. Política em Gotas, 19 maio 2020.
21. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Entregar os anéis. Política em Gotas, 11 maio 2020.
22. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Três poderes. Política em Gotas, 04 maio 2020.
23. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O ministério sem Moro. Política em Gotas, 26 abr. 2020.
24. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os dois cenários. Política em Gotas, 20 abr. 2020.
25. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notícias boas na educação em Cuiabá. Política em Gotas, 29 nov. 2018.
26. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A divisão fez bem para a economia dos dois Estados. Política em Gotas, 13 out. 2018.
27. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Teremos segundo turno. Política em Gotas, 24 set. 2018.

29. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Time escalado. Política em Gotas, 09 ago. 2018.
30. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Máquina x voto. Política em Gotas, 25 jul. 2018.
31. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A nova revolução Francesa. Política em Gotas, 18 jul. 2018.
32. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Três homens em conflito. Política em Gotas, 11 jul. 2018.
33. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições indiretas. Política em Gotas, 04 jul. 2018.
34. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Espaço político. Política em Gotas, 26 jun. 2018.
35. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em algum lugar do passado. Política em Gotas, 18 jun. 2018.
36. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Adolescência democrática. Política em Gotas, 09 jun. 2018.
37. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Algumas observações sobre a pesquisa Poder 360. Política em Gotas, 06 jun. 2018.
38. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldade para montar chapas (II). Política em Gotas, 04 jun. 2018.
39. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Posto e imposto. Política em Gotas, 27 maio 2018.
40. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldade para montar chapas (I). Política em Gotas, 25 maio 2018.
41. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O cálculo do segundo turno. Política em Gotas, 16 maio 2018.
42. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cavaleiro das trevas recua. Política em Gotas, 11 maio 2018.
43. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por um prato de lentilhas. Política em Gotas, 29 jun. 2017.
44. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Guerra de corporações. Política em Gotas, 28 jun. 2017.
45. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Traídos pelo discurso. Política em Gotas, 28 jun. 2017.
46. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Doria no muro. Política em Gotas, 21 jun. 2017.
47. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aecim Tocantins. Política em Gotas, 20 jun. 2017.
48. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Valtenir no PSB. Política em Gotas, 20 jun. 2017.
49. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Roberto Jefferson como plano B. Política em Gotas, 08 jun. 2017.
50. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Todos os homens do presidente. Política em Gotas, 08 jun. 2017.
51. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A manobra sorrateira de uma nova Constituição. Política em Gotas, 30 maio 2017.
52. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Entre o acordão e o golpismo. Política em Gotas, 25 maio 2017.
53. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O beneficiário das manifestações. Política em Gotas, 25 maio 2017.
54. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Procura-se. Política em Gotas, 23 maio 2017.
55. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vai sobrar quem?. Política em Gotas, 22 maio 2017.
56. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A solução Rodrigo Maia. Política em Gotas, 22 maio 2017.
57. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cadê os movimentos de rua?. Política em Gotas, 12 maio 2017.
58. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Referendo. Política em Gotas, 10 maio 2017.
59. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Momento Ney Matogrosso de Sérgio Moro. Política em Gotas, 09 maio 2017.
60. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volta ao passado. Política em Gotas, 02 maio 2017.
61. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mudar porque melhoramos. Política em Gotas, 26 abr. 2017.
62. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O que a eleição presidencial francesa tem a ensinar ao Brasil?. Política em Gotas, 25 abr. 2017.
63. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Campanha conselheiro cidadão. Política em Gotas, 21 abr. 2017.
64. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Blairinhos. Política em Gotas, 12 abr. 2017.
65. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Blairo na lista de Fachin. Política em Gotas, 12 abr. 2017.
66. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para onde vai Wilson?. Política em Gotas, 11 abr. 2017.
67. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Boletim Focus. Política em Gotas, 11 abr. 2017.
68. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Terceiras intenções. Política em Gotas, 09 abr. 2017.
69. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Diretrizes para uma reforma política. Política em Gotas, 22 mar. 2017.
70. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por que o PMDB dura tanto?. Política em Gotas, 17 jan. 2017.
71. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Despedida de Barack Obama. Política em Gotas, 12 jan. 2017.
72. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Parcerias para o crescimento. Planejar Brasil, Brasília-DF, p. 46 - 47, 01 out. 2012.
73. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Leitura da realidade. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 abr. 2012.
74. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cuiabá no ranking da gestão fiscal. Site de notícias RD News, Cuiabá, 26 mar. 2012.
75. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Dificuldades políticas do Governo Dilma. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 mar. 2012.
76. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Problemas na sucessão em Cuiabá. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 mar. 2012.
77. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 mar. 2012.
78. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 27 fev. 2012.
79. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 20 fev. 2012.
80. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 13 fev. 2012.
81. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 06 fev. 2012.
82. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Caminhos para Cuiabá I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 30 jan. 2012.
83. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O X de Eike Batista. Site de notícias RD News, Cuiabá, 23 jan. 2012.
84. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aproximação Dilma-Alckmin. Site de notícias RD News, Cuiabá, 16 jan. 2012.
85. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um CNJ para a gestão pública. Site de notícias RD News, Cuiabá, 09 jan. 2012.
86. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 jan. 2012.
87. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 26 dez. 2011.
88. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 dez. 2011.
89. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 dez. 2011.
90. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vazio na política cuiabana I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 dez. 2011.
91. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 28 nov. 2011.
92. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 21 nov. 2011.
93. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 14 nov. 2011.
94. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 07 nov. 2011.
95. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 31 out. 2011.
96. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Divisão de opiniões ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 24 out. 2011.
97. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Árvore do conhecimento de Steve Jobs - Parte II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 17 out. 2011.

99. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação de jovens nas entidades do terceiro setor. Site de notícias RD News, Cuiabá, 03 out. 2011.
100. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Vassouras para a faxina ética. Site de notícias RD News, Cuiabá, 25 set. 2011.
101. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte VII. Site de notícias RD News, Cuiabá, 19 set. 2011.
102. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte VI. Site de notícias RD News, Cuiabá, 12 set. 2011.
103. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 05 set. 2011.
104. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 29 ago. 2011.
105. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 22 ago. 2011.
106. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte II. Site de notícias RD News, Cuiabá, 15 ago. 2011.
107. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Inovações na gestão pública ? parte I. Site de notícias RD News, Cuiabá, 08 ago. 2011.
108. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Estado e capital fortes. Site de notícias RD News, Cuiabá, 02 ago. 2011.
109. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os encargos de uma potência regional. Site de notícias RD News, Cuiabá, 25 jul. 2011.
110. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Saída pela despesa. Site de notícias RD News, Cuiabá, 18 jul. 2011.
111. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Importações x exportações: um dilema a ser resolvido. Site de notícias RD News, Cuiabá, 11 jul. 2011.
112. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD ? Parte V. Site de notícias RD News, Cuiabá, 04 jul. 2011.
113. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD ? Parte IV. Site de notícias RD News, Cuiabá, 27 jun. 2011.
114. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - parte III. Site de notícias RD News, Cuiabá, 20 jun. 2011.
115. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da gestão pública. A Gazeta, Cuiabá-MT, 23 dez. 2004.
116. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em defesa da governabilidade democrática. Folha do Estado, www.folhadoestado.com.br, 15 fev. 2004.
117. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O provão e a reforma do Estado. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 14 set. 2003.
118. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um epílogo para a paz. Espaço Acadêmico, Maringá, 01 set. 2003.
119. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um rei-filósofo no século XXI. Instituto Teotônio Vilela, Brasília, 26 jun. 2003.
120. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em defesa da governabilidade democrática. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 18 fev. 2003.
121. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Observatório das reformas. Espaço Acadêmico, Maringá, 01 fev. 2003.
122. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O juramento dos juros. Folha do Estado, Cuiabá, 11 nov. 2002.
123. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O futuro do presente. Jornal A Gazeta, Cuiabá, 17 jan. 2002.
124. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O futuro do presente. Diário de Cuiabá, Cuiabá, 17 jan. 2002.
125. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetria institucional. Folha do Estado, Cuiabá.
126. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mato Grosso e a Amazônia. Folha do Estado.
127. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mato Grosso: ser ou não ser Amazônia?. Revista de Mato Grosso, Cuiabá.
128. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cadeira elétrica. Site de notícias RD News, Cuiabá.
129. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Lulismo x carlismo. Site de notícias RD News.
130. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - parte I. Site de notícias RD News.
131. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o PSD - Parte II. Site de notícias RD News.
132. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O papel de Cuiabá. Rd News.
133. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cachoeira de denúncias. Rd News.
134. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Parcerias para o crescimento. Rd News.
135. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Escravos de nossos conceitos. Ed News.
136. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consumo e popularidade presidencial. Rd News.
137. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Coluna prestes em Mato Grosso. Rd News.
138. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Remédio contra a impunidade. Rd News.
139. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte II. Rd News.
140. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano. Rd News.
141. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte III. Rd News.
142. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte IV. Rd News.
143. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte V. Rd News.
144. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desconstituição do campo político cuiabano - parte VI. Rd News.
145. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação política e burocracia. Rd News.
146. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Ampliação do número de candidatos a vereador em Cuiabá. Rd News.
147. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Senadores e o Governo de Mato Grosso. Rd News.
148. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A importância da usina de ideais no debate público. Rd News.
149. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Partidos e seus líderes na eleição municipal em Mato Grosso. Rd News.
150. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma ajuda para as parcerias. Rd News.
151. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma ajuda para as parcerias - parte II. Rd News.
152. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um polemista na imprensa cuiabana. Rd News.
153. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O geopolítico da BR 163. Rd News.
154. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte I. Rd News.
155. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte II. Rd News.
156. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte III. Rd News.
157. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte IV. Rd News.
158. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Intervenção da Aneel na Cemat - parte V. Rd News.
159. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte I. Rd News.
160. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte II. Rd News.
161. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte III. Rd News.
162. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte IV. Rd News.
163. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eleições 2012 - parte V. Rd News.
164. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Sinal dos tempos. Rd News.
165. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A guerra da luz. Rd News.

166. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O novo voto rural - parte I. Rd News.
167. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O novo voto rural - parte II. Rd News.
168. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da política - parte II. Rd News.
169. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da política - parte I. Rd News.
170. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSB + PSD = PSDB. Rd News.
171. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Como se cunha uma oposição. RD News.
172. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O outrora e futuro rei. RD News.
173. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As prioridades estão fora de lugar. RD News.
174. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As prioridades estão fora de lugar (II). RD News.
175. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As prioridades estão fora de lugar (III). RD News.
176. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mesa da discórdia. RD News.
177. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetrias na gestão pública contemporânea. RD News.
178. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetrias na gestão pública contemporânea (II). RD News.
179. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetrias na gestão pública contemporânea (III). RD News.
180. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Assimetrias na gestão pública contemporânea (IV). RD News.
181. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Pacto pela boa governança. RD News.
182. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Pacto pela boa governança. RD News.
183. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Legislação repressiva. RD News.
184. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o resultado. RD News.
185. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o resultado (II). RD News.
186. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o resultado (III). RD News.
187. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Para entender o resultado (IV). RD News.
188. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral. RD News.
189. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral (II). RD News.
190. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral (III). RD News.
191. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral (IV). RD News.
192. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A polêmica dos pedágios. RD News.
193. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A polêmica dos pedágios (II). RD News.
194. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A polêmica dos pedágios (III). RD News.
195. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A polêmica dos pedágios (IV). RD News.
196. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notas sobre a conjuntura política de Mato Grosso. RD News.
197. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notas sobre a conjuntura política de Mato Grosso - parte II. RD News.
198. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notas sobre a conjuntura política de Mato Grosso - parte III. RD News.
199. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notas sobre a conjuntura política de Mato Grosso - parte IV. RD News.
200. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Notas sobre a conjuntura política de Mato Grosso - parte V. RD News.
201. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Crise na Câmara Municipal de Cuiabá - parte I. RD News.
202. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Crise na Câmara Municipal de Cuiabá - parte II. RD News.
203. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Crise na Câmara Municipal de Cuiabá - parte III. RD News.
204. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Crise na Câmara Municipal de Cuiabá - parte IV. RD News.
205. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Novos partidos - parte I. RD News.
206. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Novos partidos - parte II. RD News.
207. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Novos partidos - parte III. RD News.
208. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Novos partidos - parte IV. RD News.
209. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Novos partidos - parte V. RD News.
210. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da política - parte I. RD News.
211. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Profissionalização da política - parte II. RD News.
212. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte I. RD News.
213. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte II. RD News.
214. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte III. RD News.
215. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte IV. RD News.
216. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte V. RD News.
217. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte VI. RD News.
218. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** PSD + PSB = PSDB - Parte VII. RD News.
219. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Será que a fábrica de estadistas fechou? - parte I. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.
220. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Será que a fábrica de estadistas fechou? - parte II. RD News.
221. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Será que a fábrica de estadistas fechou? - parte III. RD News.
222. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Será que a fábrica de estadistas fechou? - parte IV. RD News.
223. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Será que a fábrica de estadistas fechou? - parte V. RD News.
224. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Qual democracia - parte I. RD News.
225. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Qual democracia - parte II. RD News.
226. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Qual democracia - parte III. RD News.
227. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Qual democracia - parte IV. RD News.
228. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os país está dividido - parte I. RD News.
229. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os país está dividido - parte II. RD News.
230. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os país está dividido - parte III. RD News.
231. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os país está dividido - parte IV. RD News.
232. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os país está dividido - parte IV. RD News.
233. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A chave de todas as soluções - parte I. RD News.
234. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A chave de todas as soluções - parte II. RD News.
235. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado. RD News.
236. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (II). RD News.

237. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (III). RD News.
238. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (IV). RD News.
239. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 35 anos da divisão do Estado (V). RD News.
240. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização. RD News.
241. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (II). RD News.
242. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (III). RD News.
243. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Bipolarização (IV). RD News.
244. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Presidencialismo de coalizão e a governança (I). RD News.
245. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Presidencialismo de coalizão e a governança (II). RD News.
246. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Erros nas pesquisas eleitorais. RD News.
247. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O PR como fiel da balança. RD News.
248. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O espantinho da divisão do Estado. RD News.
249. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mapa das forças políticas em Mato Grosso. RD News.
250. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Despolarização. RD News.
251. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Mudança de eixo. RD News.
252. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Segundo turno com qualquer um dos três. RD News.
253. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Um presidente que o Brasil não teve. RD News.
254. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma CLT da legislação participativa. RD News.
255. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O enigma Eduardo Campos. RD News.
256. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As quotas de candidaturas femininas funcional?. RD News.
257. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Em quatro eleições, três viradas. RD News.
258. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A visita de Dilma a Cuiabá. RD News.
259. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 30 anos das diretas já. RD News.
260. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 95 anos do Instituto Histórico e Geográfico. RD News.
261. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** José Fragelli e a UFMT. RD News.
262. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O nome da obra. RD News.
263. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tamanho das coligações. RD News.
264. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As dificuldades para uma candidatura. RD News.
265. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Por que as obras públicas demoram tanto?. RD News.
266. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Desafios à gestão pública contemporânea. RD News.
267. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As leis do poder. RD News.
268. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Identidades partidárias em Mato Grosso. RD News.
269. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Eduardo e Marina. RD News.
270. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** 25 anos da Constituição Federal. RD News.
271. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Muitos filhos de Francisco. RD News.
272. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Coligação nas eleições proporcionais. RD News.
273. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Boas notícias para a gestão pública. RD News.
274. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** O PMDB como partido congressional. RD News.
275. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Hora de lembrar e agradecer. RD News.
276. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tiritica do bem. RD News.
277. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Volatilidade eleitoral (V). RD News.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A TRAJETÓRIA POLÍTICA DE JOSÉ FRAGELLI (1947-1987). In: Simpósio Nacional Anpuh, 2019, Recife. Anais do 30º Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil..
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Implicações do pós-estruturalismo na historiografia política. In: VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul, 2006, Dourados-MS. VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul, 2006.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Reforma do Estado e o Setor Público no Brasil: Uma Análise à Luz da Reforma Administrativa. In: Encontro de Inspectores Municipais de Tributos de Cuiabá, 2000, Cuiabá, 2000.

Artigos aceitos para publicação

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A construção de uma elite burocrática: o caso dos Gestores Governamentais em Mato Grosso. Revista do Serviço Público **JCR**, 2015.

Apresentações de Trabalho

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração Pública 4.0. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração Pública 4.0. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Direito de imagem. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Formação política e participação social. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Pertencimento sindical. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Conceitos e metodologia de parceria público-privada. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas organizações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Administração pública gerencial. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cenários prospectivos políticos e econômicos de Mato Grosso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas organizações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Relações Governamentais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Esquerda e direita na política brasileira. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cenários pós-eleição no MT e Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Construção do posicionamento de comunicação corporativa da Amaggi. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Cidadania nas empresas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** II Fórum de qualidade nas obras públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Meio ambiente e concessões de serviços - o caso da Sanecap. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Fontes orais. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** As 100 melhores empresas para se trabalhar. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** História política e partidária no Brasil e Mato Grosso. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Estado da reforma: reflexões sobre a experiência de reforma do Estado em Mato Grosso. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consciência fiscal. 2004. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Entrevistas: uma Introdução à Entrevista de Pesquisa Qualitativa, 2001. (Tradução/Livro).
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Teoria Organizacional: uma Perspectiva Pública, 2000. (Tradução/Artigo).
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Essência da Decisão: Explicando a Crise dos Mísseis Cubanos, 2000. (Tradução/Livro).
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Iniciativa de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Porcos-espinho de Schopenhauer: Mudança Hegemônica em Contexto, 1999. (Tradução/Artigo).
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Aprendizado Organizacional como Redefinição Cognitiva: Persuasão Coercitiva Revisitada, 1999. (Tradução/Artigo).
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Consórcios de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
8. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Construindo o Consórcio de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
9. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Cultura Organizacional como Facilitadora ou Inibidora do Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
10. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Teoria da Mudança de Kurt Lewin, 1999. (Tradução/Artigo).
11. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Histórias de Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
12. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Possibilidade da Política Racional, 1999. (Tradução/Artigo).
13. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Impactos da Globalização nas Funções do Estado e de sua Burocracia na Ásia, 1999. (Tradução/Artigo).
14. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Natureza da Troca de Dados, 1999. (Tradução/Artigo).
15. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Repensando a Liderança numa Organização para o Aprendizado, 1999. (Tradução/Artigo).
16. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Tendências Oligárquicas nas Organizações Democráticas, 1999. (Tradução/Artigo).
17. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Paradoxo - A Natureza Inerente do Aprendizado Organizacional, 1999. (Tradução/Artigo).
18. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** A Ruptura Burocrática, 1999. (Tradução/Livro).
19. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Os Impactos da Globalização sobre os Estados Latino-americanos: os Casos do Brasil e da Colômbia, 1999. (Tradução/Artigo).
20. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Globalização e Administração Pública: Melhorando, Desmantelando ou Protegendo a Capacidade Administrativa, 1998. (Tradução/Artigo).
21. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Gestão Social: Assuntos Estratégicos, 1998. (Tradução/Artigo).
22. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Até um Sistema de Indicadores Sociais, 1998. (Tradução/Artigo).
23. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Avaliação de Políticas e Programas Sociais Populares no Setor Público, 1998. (Tradução/Artigo).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. LEAO, J. ; **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho** . Documentário 'Heróis não renunciam'. 2012.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Memorial Descritivo - Revitalização do Estado (PPA 2004/2007). 2003.

Trabalhos técnicos

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Anais da 2ª Conferência Estadual das Cidades - Mato Grosso. 2005.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Relatório da fase de estudos para o PPA 2004/2007: eixo de revitalização do Estado. 2003.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Uma estrutura para a gestão de políticas públicas: uma abordagem preliminar. 2002.
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Núcleo de Gestão Municipal - NUGEM ligado ao Departamento de Administração da UFMT. 2001.
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Plano Diretor de Desenvolvimento Gerencial e Organizacional para a UFMT. 2000.

Artes Visuais

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Depoimentos na série de dicumentários "História Política de Mato Grosso". 2010. Filme.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Tharssyo Akira dos Santos. Alternativas para conter o êxodo dos policiais rodoviários federais aprovados em concurso nacional que tomaram posse no Estado de Mato Grosso e aumentar sua efetividade. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
2. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Wilney Santana Borges. Liderança e desempenho organizacional: uma pesquisa na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
3. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Joacir Batista dos Reis. Ética e corrupção no serviço público. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
4. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Valter Furtado Filho. A ineficácia dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para limpeza das delegacias de polícia do interior do Estado. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
5. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Thiago Garcia Damasceno. O conflito entre os princípios constitucionais da licitação e seu impacto nas aquisições nas aquisições governamentais: reflexões na eficiência da administração pública do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
6. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Luciana Bragança Brandão da Silva. A legislação e a relação da evolução orçamentária com os investimentos realizados no Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.
7. **ARAÚJO, Vinícius de Carvalho.** Participação em banca de Izac Omar Prado de Souza. A substituição de policiais militares da atividade meio por técnicos administrativos no âmbito do quartel do comando geral da PMMT. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. História e Ciência Política: história & democracia em debate. História e Ciência Política: história & democracia em debate. 2020. (Outra).
2. 8ª Marcha da Retirada da Laguna - Opeações Bélicas na Província de Mato Grosso. Impactos da Guerra da Tríplice Aliança no norte da província de Mato Grosso. 2012. (Outra).
3. Agenda de gestão pública entre União e Estados. 2012. (Outra).
4. Agenda de Gestão Pública entre União e Estados. 2012. (Encontro).
5. Encontro dos Institutos Históricos e Geográficos Municipais. 2012. (Encontro).
6. Encontro Nacional de Gerenciamento de Projetos do Setor Público. 2012. (Encontro).
7. Encontro Nacional de Gerenciamento de Projetos no Setor Público. 2012. (Encontro).
8. "O sabor do arquivo: trabalho e pesquisa numa instituição social. A importância das fontes orais na história política contemporânea. 2011. (Simpósio).
9. Encontro Brasileiro da Associação Brasileira de Relações Internacionais. A cooperação técnica Brasil-Paraguai/Bolívia. 2011. (Encontro).
10. IV Semana integrada de Engenharia Ambiental e Engenharia de Alimentos. Meio ambiente e concessão de serviços - o caso da Sanecap. 2011. (Outra).
11. Ciclo de palestras 2009/1 qualidade na formação superior. As 100 melhores empresas para se trabalhar. 2009. (Oficina).
12. XXIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Mato Grosso fez bonito: um novo conceito de bibliotecas. 2009. (Congresso).
13. Formação política. História política e partidária no Brasil e em Mato Grosso. 2007. (Outra).
14. VII Encontro Nacional de Estudos Estratégicos. 2007. (Encontro).
15. Palestra ICE Estado da reforma: reflexões sobre a experiência de reforma do Estado em Mato Grosso. 2006. (Outra).
- 16.

VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul história e historiografia no século XXI: Implicações do pós-estruturalismo. 2006. (Encontro).

17. Humanização no trabalho com adolescentes em conflito com a lei. A questão do Estado e a burocracia. 2005. (Outra).
18. I Congresso Brasileiro de Gestão Pública Municipal. 2004. (Congresso).
19. I Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado. I Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado. 2002. (Seminário).
20. Palestras alusivas ao Dia do Administrador. Palestras alusivas ao Dia do Administrador. 2002. (Outra).
21. Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso. Repensando o Planejamento Governamental de Mato Grosso. 2002. (Oficina).
22. Seminário Internacional Em busca da excelência. Seminário Internacional Em busca da excelência. 2002. (Seminário).
23. Palestras alusivas ao Dia do Administrador. Palestras alusivas ao Dia do Administrador. 2001. (Outra).
24. Semana de informação ao calouro. Semana de informação ao calouro. 1999. (Seminário).
25. XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1999. (Encontro).
26. IX Encontro Regional dos Estudantes de Administração. IX Encontro Regional dos Estudantes de Administração. 1998. (Encontro).
27. Semana da Administração. Semana da Administração. 1998. (Seminário).
28. Seminário dos Correspondentes Regionais do Prêmio FENEAD. Seminário dos Correspondentes Regionais do Prêmio FENEAD. 1998. (Seminário).
29. XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. XXIV Encontro Nacional dos Estudantes de Administração. 1998. (Encontro).
30. Dia do Administrador. Dia do Administrador. 1997. (Seminário).
31. VIII Encontro Regional dos Estudantes de Administração. VIII Encontro Regional dos Estudantes de Administração. 1997. (Encontro).
32. III Encontro dos Administradores de Mato Grosso. III Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1996. (Encontro).
33. Palestra. Os fundamentos das organizações transnacionais e o fenômeno da globalização. 1996. (Outra).
34. II Encontro dos Administradores de Mato Grosso. II Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1995. (Encontro).
35. I Encontro dos Administradores de Mato Grosso. I Encontro dos Administradores de Mato Grosso. 1994. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Joacir Batista dos Reis. Ética e corrupção no setor público. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
2. Wilyney Santa Borges. Liderança e desempenho organizacional: uma pesquisa na Polícia Judiciária Civil. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
3. Thiago Garcia Damasceno. O conflito entre os princípios constitucionais da licitação e seu impacto nas aquisições governamentais: reflexos na eficiência da Administração Pública do Estado de Mato Grosso. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
4. Carlos Corrêa Neto. Importância da informação no planejamento governamental de Mato Grosso. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
5. Edson Ribeiro. Papel das escolas na definição da cidadania. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
6. Vicente Dias. Responsabilidade social nas organizações contemporâneas. 2004. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública Para Resultados) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
7. Adelson Augusto Figueiredo. Estudo da Lei de Licitação e a Aplicação do Controle Externo no Processo de Compras pelo TCE no ano de 2001. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
8. Adjair Roque de Arruda. A gestão da qualidade como instrumento de modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
9. André Rodrigues Neto. A fiscalização da dívida pública dos municípios em Mato Grosso: o papel do Tribunal de Contas. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
10. Carmen Lúcia Rufina dos Santos. Isenção tributária. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
11. Cassyra Lucia Correa Barros. Uma reforma para a cidadania - o exemplo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
12. Edson Jose da Silva. Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

13. Eneida de Amorim. Administração de Recursos Humanos e Clima Organizacional. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
14. Elaine Siqueira. As organizações sociais e os contratos de gestão. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
15. Elaine Silva Grisólia. FUNDEF no Tribunal de Contas de Mato Grosso. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
16. Gláucia Stefanini. A importância da licitação para os gestores frente a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
17. Gonçalves Maria da Silva. Procedimentos licitatórios nas aquisições da Administração Pública - pregão. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
18. Isaelma Marques do Amaral. Recursos humanos: política de qualificação do TCE/MT. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
19. Jeane Souza Silva. A função da LDO no planejamento frente às novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
20. Joalice Barros de Carvalho. Controle social - instrumento para maior transparência na Administração Pública Brasileira. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
21. Jocilda da Silva. A importância do relatório de Gestão Fiscal para a transparência na Administração Pública Brasileira. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
22. Jomini Falcão Freitas. A ouvidoria da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos delegados de Mato Grosso (AGER/MT): um estudo de caso na área de energia elétrica. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
23. Jurgineide Petrenko. O controle dos gastos públicos efetuado pelos gestores municipais. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
24. Júlio Aramito Leal. O processo de burocratização do setor público brasileiro: uma revisão teórica. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
25. Marcolino Pinheiro Neto. A responsabilidade social na gestão da coisa pública no Brasil: uma revisão teórica sobre a questão da accountability. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
26. Martha São Pedro de Paulo. Os gastos com pessoal e o déficit público - uma análise do governo do Estado de Mato Grosso no período de 1998 a 2001. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
27. Mônica Dias. Ética e moralidade na Administração Pública. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
28. Liduvina Carmo. A importância dos serviços públicos para a sociedade em especial o dos Tribunais de Contas. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
29. Geunice Paula Carvalho. A Escola de Contas e o seu papel diante do novo contexto da Administração Pública. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
30. Elisabeth Monteiro da Costa. TCE - quebrando paradigmas utilizando a motivação e capacitação através do Departamento de RH. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
31. Maria Jocira Pereira. Treinamento e desenvolvimento no TCE-MT. 2003. 0 f. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Pública e Finanças) - Universidade Federal de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

Orientações de outra natureza

1. Izac Omar Prado de Souza. A substituição de policiais militares da atividade meio por técnicos administrativos no âmbito do quartel do Comando Geral da PMMT em 2017. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
2. Valter Furtado Filho. A ineficácia dos contratos firmados pela secretaria de Estado de Segurança Pública para limpeza das delegacias de polícia do interior do Estado. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.
3. Tharssyo Akira dos Santos. Alternativas para conter o Êxodo dos policiais rodoviários federais aprovados em concurso nacional que tomaram posse no Estado de Mato Grosso e aumentar sua efetividade. 2017. Orientação de outra natureza. (Curso Superior de Polícia) - Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso. Orientador: Vinícius de Carvalho Araújo.

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/02/2024 às 11:58:52

Prezados(as)

Conforme descrito, segue Solicitação de Curso de Capacitação para as devidas providências.

—

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - A/C Ana S.

Data: 09/02/2024 às 11:18:55

Prezados do DCOMP,
Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

Prezado DG,
Segue para conhecimento e controle.

At.te,

–

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Ana S. - DCOMP

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 09/02/2024 às 11:22:21

Encaminho Termo de Referência do presente processo.

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

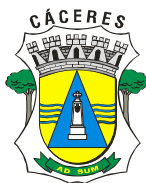
Anexos:

Termo_de_referencia_Gestao_de_Riscos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Maria Pereira de Souza	09/02/2024 11:23:32	1Doc	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA CPF 112.XXX.XXX-3...
Charles Finney Dalbem Barb...	09/02/2024 11:44:17	1Doc	CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA CPF 047.XXX.XX...
Valdinei Cebalho de Souza	09/02/2024 17:51:55	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A96-2BD7-F85D-E28B**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 003/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Gestão de Riscos, com carga horária 12H.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. TCE	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	413082-0	UND.	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

- 1.1. A capacitação será realizada na modalidade presencial entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, na cidade de Cuiabá-MT.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.3. A presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.4. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que o valor desta inexigibilidade é inferior ao limite das

modalidades de dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 75 da Lei. Além disso, considerando que o acesso à plataforma da empresa é realizado quando da matrícula, não se verifica prejuízo à execução ou à segurança da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda nº 015/2024 – 1Doc, em que foram apresentados os motivos que originaram a necessidade desta contratação bem como nele consta a justificativa de sua necessidade.

2.2. A capacitação e treinamento dos servidores é peça chave em busca da excelência organizacional, visto que a qualificação oferecerá conhecimentos, habilidades e ferramentas de Gestão de Riscos e demonstrará sua importância para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. O curso visa apresentar aos participantes os conceitos, modelos, instrumentos e ferramentas de Gestão de Riscos que poderão ser utilizados tanto no âmbito público, quanto privado.

3.2. Ele reúne conhecimento, pesquisa, experiência e técnicas de Gestão de Riscos e detalha sua importância para a Administração Pública.

3.3. Destaque-se que o facilitador será: Vinícius de Carvalho:

3.3.1. Graduado em Administração, especialista em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), mestre e doutor em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007).

3.3.2. Gestor Governamental do Governo do Estado do Mato Grosso desde 2001, com passagem por várias secretarias e funções. Analista político e professor universitário de graduação e pós-graduação.

3.3.3. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional.

3.3.4. Na área de História dedicou-se mais à História Política.

3.3.5. Autor de vários artigos e 5 livros.

3.4. Os objetivos pretendidos com a contratação do curso ora apresentado são:

3.4.5. Capacitar servidores públicos que trabalham com licitações públicas, contratos administrativos, planejamento, tecnologia da informação e projetos de obras, bem como funcionários e empresários de empresas privadas que atuam na área de planejamento e projetos para que tenham conhecimento e prática com as ferramentas de Gestão de Riscos e detenham conhecimento da sua importância para a Administração Pública.

4. ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

4.2. Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, no que diz:

“f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

4.3. O serviço a ser contratado possui natureza de serviço não-continuado, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

4.3.1. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação constante dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor por emissão de nota de empenho, sem a formalização de Termo de Contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) horas, distribuídos em 02 (dois) dias, com início em 22 de fevereiro e encerramento em 23 de fevereiro de 2024, na forma que se segue:

5.1.1. O curso será ministrado presencialmente, com carga horária de 12 (doze) horas.

5.1.2. Todos os materiais didáticos estarão inclusos sem custo adicional.

5.1.3. Ao final da capacitação será fornecido aos servidores o certificado de participação da capacitação.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais de apoio para o acompanhamento das aulas, seja por meio de slides de apresentação ou outros documentos que os professores julgarem pertinentes e convenientes para o aprendizado.

7. MODELO DE GESTÃO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1.1. A avença formalizada por meio de nota de empenho deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ação de capacitação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução da capacitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo agente requisitante.

7.1.3.1. Os servidores mobilizados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ação de capacitação, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. Os servidores mobilizados informarão a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da ação de capacitação, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.6.1. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ação de capacitação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.7. As comunicações entre o Órgão e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.8. O Órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.9. Após a emissão da Nota de Empenho o requisitante encaminhará a Contratada, para garantir a participação na ação de capacitação, na data determinada para sua realização.

7.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual, Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado

de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Certidão Consolidada emitida pelo TCU.

7.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o ateste do servidor/aluno referente à devida prestação do curso de capacitação, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) caso a Contratada deixe de prestar o serviço na sua totalidade, não fará jus ao valor previamente acordado e empenhado;
- d) caso seja prestado o serviço parcialmente, a Nota Fiscal será paga proporcionalmente às horas aulas executadas.

7.2.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.2.1. não produziu os resultados acordados;

7.2.2.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.2.2.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.3.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Previamente à contratação da ação de capacitação proposta, que se dará pela emissão da Nota de Empenho, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos citados no item 7 deste Termo de Referência.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

8.13.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

8.13.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.13.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, no orçamento vigente.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10. DO REAJUSTAMENTO

10.1. O preço do produto não poderá ser reajustado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo estabelecido no Termo de Referência;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constará o serviço fornecido, marca, preço unitário e total, contra bancária e data de emissão.

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço unitário.

14. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.1. O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Incorrerá em sanção administrativa se a contratada praticar qualquer ato, isolado ou em conjunto, previsto na Lei nº 14.133/21, em especial os artigos 155 a 163.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O presente documento segue assinado pelo Integrante Requisitante e Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Integrante Administrativo

16. VISTO POR:

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

DE ACORDO:

Aprovo o presente Termo de Referência.

CHARLES FINEEY DALBEM BARBOSA

Diretor Geral

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2024

De: Ana S. - DCOMP

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 09/02/2024 às 11:25:24

Encaminho demais documentos que compõem o processo.

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

Balizamento_Gestao_de_Riscos.pdf

CERTIDOES_ARQUIVO_UNICO.pdf

Folder.pdf

NOTAS_ARQUIVO_UNICO.pdf

Termo_de_Justificativade_Preco_Gestao_de_Riscos.pdf

Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_Gestao_de_Riscos.pdf

BALIZAMENTO					
PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA ATAME	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA ATAME
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS – (CÓD. TCE 413082-0)	SV	1	R\$ 1.325,00	R\$ 1.200,00
<p>OS VALORES PRATICADOS PELA EMPRESA ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA QUE CONSTAM NESTE BALIZAMENTO SÃO REFERENTES AOS SEGUINTE CURSOS: CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) À LUZ DA LEI 14133/2021 E CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021 FORNECIDO PARA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - SAAE/ CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021 MINISTRADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA. OBS.: OS CURSOS LISTADOS ACIMA SÃO DE TEMÁTICA DIFERENTE, PORÉM POSSUEM A MESMA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE GESTÃO DE RISCOS, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO E FORAM MINISTRADOS NO ANO DE 2024.</p>					
CÁCERES-MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024					
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições					

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.839.039/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1995
NOME EMPRESARIAL ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATAME			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.053-160	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO OURO - SETOR CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILDO@GRUPOATAME.COM.BR	TELEFONE (65) 3321-9000/ (65) 9968-2701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2024** às **10:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS
LTDA**
CNPJ: 00.839.039/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:25 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **18B3.FC81.D9F5.1172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0047929496**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/02/2024** Hora da emissão: **09:01:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO**

CNPJ: **00.839.039/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/04/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **27M27BK2L79BA27T**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

732946/2024

1526539

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

170719

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 36955



0502202400839039000105001005657329462227310241526539

NOME

ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA

CPF/CNPJ

00.839.039/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

131651250

ENDEREÇO

Rua A, 23 - SETOR CENTRO SUL - MORADA DO OURO - CUIABA/MT

BAIRRO

MORADA DO OURO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024


Lillian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 05 de Maio de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.839.039/0001-05
Razão Social: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E POS
Endereço: R A 23 SETOR CENTRO SUL / MORADA DO OURO / CUIABA / MT / 78053-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012205553118432198

Informação obtida em 09/02/2024 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E
CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.839.039/0001-05

Certidão nº: 9375327/2024

Expedição: 09/02/2024, às 10:04:56

Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E
CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.839.039/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2024 10:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**
CNPJ: **00.839.039/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Curso
Presencial

22 e 23 FEV
Em Cuiabá



CURSO PRÁTICO:
GESTÃO
DE RISCOS



*Conheça as ferramentas
de Gestão de Riscos e
sua importância para a
Administração Pública*



PROF VINÍCIUS DE CARVALHO

CURSO PRÁTICO: GESTÃO DE RISCOS



*Conheça as ferramentas
de Gestão de Riscos e
sua importância para a
Administração Pública*



com **PROF VINÍCIUS DE CARVALHO**

Graduado em Administração, especialista em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), mestre e doutor em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Gestor Governamental do Governo do Estado de Mato Grosso desde 2001, com passagem por várias secretarias e funções.

Analista político e professor universitário de graduação e pós-graduação. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. Autor de vários artigos e 5 livros.

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

Apresentar aos participantes os conceitos, modelos, instrumentos e ferramentas da Gestão de Riscos, que poderão ser utilizados tanto no âmbito público, quanto privado.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Servidores públicos que trabalham com licitações públicas, contratos administrativos, planejamento, tecnologia da informação e projetos de obras. Funcionários e empresários de empresas privadas que atuam na área de planejamento e projetos.

INVESTIMENTO

Valor do Curso: R\$ 1.300,00

Formas de Pagamento:

Transferência Eletrônica, Cartão de Débito e Boleto.



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19505

Dados do Prestador de Serviço

	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA ATAME Rua A,23 SETOR CENTRO SUL - Morada do Ouro CEP 78053-160 - Fone: (65)3641-7311 - Cuiabá/ MT ildo@grupoatame.com.br Inscrição Municipal 54204 - CPF/CNPJ 00.839.039/0001-05	Data de Geração da NFS-e 02/02/2024 14:15:32	
		Data de Competência/Emissão 02/02/2024	
		Cód. de Autenticidade A3691772C	
		Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 37.465.002/0001-66	IM :
Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	
Endereço : CUIABÁ	Número : 335
Complemento : QD 01 LT 009 SETOR C	Bairro : CENTRO
CEP : 78643-000	Cidade/UF : Querência/ MT
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
-------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO: CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021.

DATA DE REALIZAÇÃO:31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARA 05(CINCO) PARTICIPANTE(S).

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0810
CONTA CORRENTE: 08277-3
ATAME ASSESSORIA

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...				Alíquota 4,38	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 6.625,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.625,00	Total do ISSQN R\$ 290,18	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 6.625,00
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
19506

Dados do Prestador de Serviço

**ATAME ASSESSORIA,
CONSULTORIA,
PLANEJAMENTO, CURSOS
E CONCURSOS LTDA
ATAME**

Rua A,23 SETOR CENTRO SUL -
Morada do Ouro
CEP 78053-160 - Fone: (65)3641-7311
- Cuiabá/ MT
ildo@grupoatame.com.br
Inscrição Municipal 54204 - CPF/CNPJ
00.839.039/0001-05

Data de Geração da NFS-e
02/02/2024 14:42:20

Data de Competência/Emissão
02/02/2024

Cód. de Autenticidade
14A2A060B

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 01.933.030/0001-13	IM :
Razão Social : Serviço Autonomo de Aguas e Esgotos-Saae	
Endereço : Avenida Marechal Rondon	Número : 2788
Complemento :	Bairro : CENTRO
CEP : 78995-000	Cidade/UF : Vilhena/ RO
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
-------------	----------------------------	---------------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO: CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) À LUZ DA LEI 14133/2021 NO VALOR R\$4.800,00 E CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021 NO VALOR R\$ 4.800,00.

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARA 04(QUATRO) PARTICIPANTE(S).

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0810
CONTA CORRENTE: 08277-3
ATAME ASSESSORIA

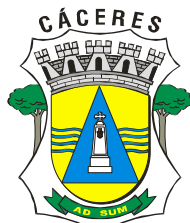
Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8599604 - [8599-6/04] Treinamento em desenvolvimento profi...	Alíquota 4,38	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 9.600,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 9.600,00	Total do ISSQN R\$ 420,48
ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 9.600,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

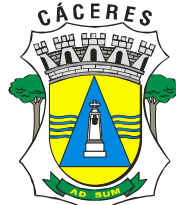
A justificativa de preço se fez a partir da constatação de que o preço a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas fiscais de contratações semelhantes apresentadas pela empresa.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objeto em questão será contratado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f.

Em relação ao preço, verifica-se que o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por inscrito está compatível com os preços realizados pela empresa para outros contratantes, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2024

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu a favor da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.839.039/0001-05**, em decorrência desta ter ofertado o referido curso com as características e conteúdo de interesse do servidor da Câmara Municipal de Cáceres, o que atende ao requisito de natureza singular e será ministrado por profissionais reconhecidos e de notória especialidade, como determina o Art. 74, inciso III - alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Os temas que serão tratados no curso oferecido pela empresa supracitada têm compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor.

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

De: Ana S. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 15/02/2024 às 08:44:56

Prezados,

Solicito dotação orçamentária do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

De: Claudio S. - SCONF

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 16/02/2024 às 11:54:47

Segue Dotação Orçamentária solicitada.

—

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Anexos:

dotacao_ficha_5.pdf



Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada,
para fins de licitação:

Código da Ficha : 5

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 2.609.045,49

**DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E QUARENTA E
CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

**CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM
CONTADORA**

De: Ana S. - DCOMP

Para: PJ - NICOLAS

Data: 16/02/2024 às 12:05:31

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 16/02/2024 às 14:20:03

—
Nicolas Murinho Ramos
Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_19_inexibilidade_de_licitacao_curso_de_capitacao_gestao_de_risco.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Nicolas Murinho Ramos	16/02/2024 14:20:42	1Doc NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **118C-0758-295C-40F9**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico para contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de capacitação prático: Gestão de Riscos conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Parecer n.º 19 - setor jurídico.

Origem:	Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.
Destinatário:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto:	Análise jurídica dos autos do processo n.º 15/2024.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Contratação Direta. Participação em curso externo. Inexigibilidade de Licitação. Artigo Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Curso de Capacitação. Legalidade.

Trata o presente parecer sobre consulta formulada, Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres, acerca do processo de inexigibilidade n.º 15/2024, representada pelo seu Presidente, Sr. Luiz Laudo de Paz Landim, tendo como objeto a Contratação da empresa, fornecimento de curso de capacitação prático: Gestão de Riscos conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Os autos, depois de percorrerem os caminhos necessários, vieram a esta Procuradoria, para atender ao disposto da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o brevíssimo relatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprir registrar preliminarmente que, a análise aqui empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

FUNDAMENTAÇÃO

Da Contratação Foi-nos solicitada à análise da presente inexigibilidade de licitação que tem por objeto Contratação da empresa, ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-0, *CURSO: Gestão de Riscos. Conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública.* aos servidores da Câmara municipal de Cáceres, a ser celebrado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, Cuiabá/MT a ser celebrado presencialmente, de acordo com a Diretoria de Aquisições e Contratos, com fulcro no artigo **no artigo 74, III, f da Lei nº 14.133/21** e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, na qual permite a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao processo Licitatório, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e exigências legais.

Deverá constar no referido processo todas as certidões que a Lei nº 14.133/21 exige para o caso de inexigibilidade, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade de contratação, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho. Atendendo à solicitação da Diretoria de Aquisições e Contratos, passaremos a analisar, sob o prisma jurídico/formal a justificativa da Inexigibilidade de licitação, documentação apresentada, da possibilidade de despesa, bem como a minuta do futuro contrato de locação, os quais sopesaremos uma a uma.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

DA NATUREZA JURÍDICA DO PARECER JURÍDICO

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica.

A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, **bem como com:**

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- 1) - Solicitação de autorização pelo interessado Danilo Antonassi de Figueiredo 08/02/2024,
- 2) Proposta da empresa, *Gestão de Riscos*, 22 e 23 de fevereiro de 2024;
- 3) –Autorização, do Excelentíssimo Senhor Luiz Laudo Paz Landim, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, 09/02/2024;
- 4) Curso Gestão de Riscos conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública;
- 5) Balizamento de Preços;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 6) Termo de Referência;
- 7) Termo de Escolha da Contratada;
- 8) Previsão orçamentaria nos autos, R\$ 2.609.045,49 (dois milhões seiscientos e nove reais e quarenta e cinco reais);
- 9) Certidões, conforme Súmula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**DA CONTRATAÇÃO DE CURSO CONFORME PRECONIZA A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório segundo o art. 11 da Lei 14.133/2021, tem como finalidade:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único.

A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Mesmo sendo obrigatório, a lei prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

É importante esclarecer que, há situações em que a Administração recebe da Lei o comando para contratação direta; há outras em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse social e sua urgência, desde que obedecidas as normas legais; há hipóteses em que a Administração defronta-se com a inviabilidade fática para licitar, anuindo à lei em que é inexigível fazê-lo; e há um caso em que à Administração é defeso licitar, por expressa vedação da Lei.

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

Artigo 37, XXI – “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

A exigência de licitação decorre da necessidade de obtenção da melhor contratação, com a escolha da proposta mais vantajosa à Administração. Saliente-se, ademais, que o artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê a possibilidade de lei ordinária fixar hipóteses em que a licitação deixa de ser obrigatória.

O entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, verifica-se que embora o art. 2º, V da nova Lei de Licitação de nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prever que **a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de natureza predominante intelectual com empresas para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de licitação, existe a possibilidade da contratação deste tipo de serviço ser realizado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que acolhe a possibilidade de**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, a nova Lei de Licitação de nº 14.133/2021 previu no Capítulo VIII os casos de Inexigibilidade e Dispensa, sendo o de inexigibilidade prevista no art. 74 e a dispensa no art. 75, que são as duas modalidades de contratação indireta. Ilustre jurista Jessé Torres Pereira Júnior (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, 3ª Edição, pp. 172 e 173):

“O conceito de inexigibilidade de licitação cinge os intérpretes em duas respeitáveis vertentes: (a) a lei descreve hipóteses ilustrativas e admite que de outras, não previstas, possa decorrer a inviabilidade de competição, de forma a configurar a inexigibilidade; mas as hipóteses relacionadas na lei, pelo só fato de constarem da lei, caracterizam a inexigibilidade sempre que ocorrerem, independentemente de, no caso concreto, ser ou não viável a competição; (b) a lei descreve hipóteses que, além de ilustrativas, somente caracterizam a inexigibilidade se, no caso concreto, a competição for inviável; sendo viável, a licitação é de rigor, posto que o traço distintivo entre a exigibilidade e a inexigibilidade é a viabilidade de estabelecer-se, ou não, a disputa.”

Dando continuidade ao raciocínio, a licitação é sempre inexigível quando exista impossibilidade de competição entre os eventuais licitantes. Desse modo, a inexigibilidade de licitação não pressupõe necessariamente a existência de apenas uma pessoa ou empresa apta a contratar.

Assim a licitação é sempre inexigível quando exista a inviabilidade da competição. Nesse sentido, explica Marçal Justen Filho¹, que a inviabilidade de competição é uma consequência que tem diferentes causas que, por sua vez, consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação.

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª edição. São Paulo: Dialética, 2010. p. 356-359.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sistematizando as possibilidades existentes, continua Marçal, há aquela denominada Ausência de alternativas, na qual existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, que é o caso em tela.

...a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade... Isso permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extranormativo mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular”, que consta do inc. II do art. 25. Embora conste apenas desse dispositivo, nada impede a generalização do conceito para todos os casos de inexigibilidade. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse sob tutela estatal dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. Objeto singular é aquele que poderia ser qualificado como infungível, para valer-se de categoria da Teoria Geral do Direito. São infungíveis os objetos que não podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade. Um objeto singular se caracteriza quando a sua identidade específica é relevante para a Administração Pública, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”. Ocorre que a singularidade do objeto nada mais reflete senão a singularidade do próprio interesse estatal a ser atendido. Ou seja, um certo objeto não pode ser substituído por outro, para fins de contratação administrativa, por ser ele o único adequado a atender a necessidade estatal ou as necessidades coletivas.

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação, senão vejamos:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O artigo 6º da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;(grifo nosso)

Ora, a lei faz remissão ao artigo 6º onde estão mencionados vários desses serviços, como pareceres, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, **treinamento de pessoal** etc.

Neste sentido, estando incluído a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O art. 74, III, § 3º da Lei 14.133/2021, caracteriza notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (grifo nosso)

Temos ainda:

Acórdão 1397/2022 Plenário (Representação, Relator Ministro Benjamin Zymler) Licitação. Inexigibilidade de licitação. Serviço técnico especializado. Caracterização. Singularidade do objeto. Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

A notória especialização é pertinente às qualidades do profissional ou empresa a ser contratada, que deve demonstrar experiência, estudos aprofundados, trabalhos científicos, publicações, cursos de pós-graduação etc. É que os critérios objetivos, que demandariam a licitação, somente falecem diante de profissionais cuja experiência os singulariza, uma vez que já não é possível cotejá-los com a equidade que se requer em licitação pública.

O Ilustre Jacoby Fernandes apresenta que:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva” (in ob. Cit. – pg. 316)

Nesse raciocínio, temos que **a notória especialização reside na formação dos professores/palestrantes em se tratando de contratação de serviço de**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Hely Lopes Meirelles define a notória especialização como uma:

“Característica daqueles profissionais que, além da habilitação técnica e profissional exigida para os profissionais em geral, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, participação em congressos e seminários, possuindo obras técnicas (artigos e livros) publicadas, além de participação ativa e constante na vida acadêmica”.

A Orientação Normativa da AGU nº 18/2009 não discrepa desse entendimento, tendo constado de sua fundamentação:

“(…)

Ainda, define como sendo de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

O docente será **Vinícius de Carvalho Araújo**, que tem o seguinte círculo, vejamos:

Possui graduação em Administração e especialização em Administração Pública (UFMT) e Ciência Política (ICE), com mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso (2007). Atualmente é Gestor Governamental, analista político, professor universitário e doutorando em História. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: governabilidade e governança, modelos de administração pública, planejamento estratégico, setor elétrico e reforma do Estado, história política de Mato Grosso, teoria organizacional. Na área de História dedicou-se mais à História Política. (Texto informado pelo autor).



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em síntese do exposto até aqui, para fundamentar a contratação de cursos nas hipóteses da inexigibilidade (art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021) temos os seguintes requisitos:

- 1) A caracterização de que o serviço a ser contratado pertence ao gênero “serviços técnicos profissionais especializados”
- 2) A caracterização da notória especialização dos profissionais ou da empresa a ser contratada;
- 3) O serviço a ser contratado não pode ser de publicidade ou de divulgação;
- 4) O serviço deve ser para treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal;
- 5) Comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado.

Os itens 1 e 2 e 4 estão devidamente atendidos pela natureza do serviço que se pretende contratar e que se encontra exposto no Termo de Referência/Projeto Básico, ainda está presente a proposta do **Curso no fornecimento de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com oferta de curso de capacitação no formato presencial voltado para gestão de risco**, bem como o item 5, a comprovação da essencialidade do serviço e reconhecimento adequado a satisfação do objeto contratado está presente no **TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA**.

No que se refere ao item 3, verifica-se que não se trata de serviço de publicidade ou de divulgação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação n° 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; ok

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; ok

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; ok

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; ok

VI- razão da escolha do contratado; ok

VII- justificativa de preço; ok

VIII - autorização da autoridade competente. ok

**ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO, QUE
DEVERÁ SER CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 23
DESTA LEI**

No atinente à pesquisa de mercado, necessária, também nos casos de contratação direta (vide art. 75 da Lei nº 8.666/93), o TCU determinou que se procedesse, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

sistema de registro de preços, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (Acórdão n. 1945/2006 - Plenário)

O preço de referência para a estimativa do valor da aquisição deve ser apurado pela Administração para averiguar o verdadeiro preço de mercado do objeto da futura contratação (cotação de preços).

Essa estimativa do valor é importante por duas razões:

- a) serve de parâmetro para escolha da modalidade de licitação, salvo nos casos em que a definição da modalidade independe do valor estimado do contrato.
- b) serve de parâmetro para a desclassificação das propostas que serão apresentadas pelos licitantes.

A administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contrato. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em SRP, dentro de outros meios. Nesse ponto, cumpre citar orientações do Acórdão TCU nº 2.170/2007 – Plenário

“A aferição de preços nas aquisições e contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação, no âmbito da Administração Pública federal, na fase de estimativa de preços, no momento de adjudicação do objeto do certame licitatório na contratação e alterações posteriores, deve se basear em valores aceitáveis, que se encontrem dentro da faixa usualmente praticada pelo mercado em determinada época, obtida por meio de pesquisa a partir de fontes diversas, como orçamentos de fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusos aqueles constantes no Compras net -, valores registrados em atas de Sistema de Registro de Preços, entre outras, a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

semelhantes àquelas da Administração Pública. 2. Preço aceitável, a ser considerado na faixa de preços referida no item precedente, é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto ou serviço. 3. A utilização de fontes que não sejam capazes de representar o mercado de tecnologia da informação para produtos com certa complexidade ou serviços fornecidos para o setor público – como ites na Internet, inclusive internacionais - pode servir apenas como mero indicativo de preço, sem que sirvam os valores encontrados, por si sós, para caracterização de sobre preço ou superfaturamento. 4. Os critérios apontados nos itens precedentes devem balizar, também, a atuação dos órgãos de controle, ao ser imputado sobre preço ou superfaturamento nas aquisições e contratações relacionadas à área de tecnologia de informação.”

A demonstração da formação do preço de referência, portanto, não pode levar em consideração apenas orçamentos privados, devendo constar na pesquisa de preços os valores praticados em outros contratos celebrados com a Administração Pública municipal, estadual ou federal.

Do mesmo modo, o mapa comparativo não pode se ater apenas às pesquisas de valores praticados em contratos administrativos, de modo que a suficiente demonstração de que os valores têm correlação com o valor de mercado dos bens ou serviços impõe a conjugação da análise de preços públicos e privados, na esteira do entendimento do Tribunal de Contas da União.

A necessidade de demonstração da ampla pesquisa para verificação do preço de mercado obrigatoriamente deve contar nos autos, pois é a única forma de se documentar que houve preocupação com a economicidade da contratação e a busca pela proposta mais vantajosa, princípio fundamental da licitação, previsto no art. 6º, XXII, I da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao preço veja este entendimento colhido da Consolidação de Entendimentos Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Resolução de Consulta nº 41/2010 (DOE, 07/J6/1010). Licitação. Dispensa e inexigibilidade. Necessidade de justificação do preço contratado. Formas de balizamento de preços.

- 1. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação deve-se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Nos processos de dispensa de licitação que seguirem as diretrizes do art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, e demais incisos quando couber, devem apresentar pesquisa de preços - com no mínimo 03 (três) propostas válidas - para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente no mercado.*
- 2. O balizamento deve ser efetuado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços.*

No parecer que deu origem a este entendimento consta da fundamentação a seguinte orientação normativa n. 17, de 1º de abril de 2009 da Advocacia Geral da União – AGU:

É OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÁ SER REALIZADA MEDIANTE A COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PESSOAS PRIVADAS. INDEXAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. JUSTIFICATIVA DE PREÇO. PROPOSTA CONTRATADA. REFERÊNCIA: art. 26, parágrafo único, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993; Despacho do Consultor-Geral da União nº 343/2007; Informativo NAJ/RJ, ANO 1, Nº 1, jun/07, Orientação 05; Decisão TCU 439/2003-Plenário, Acórdãos TCU 540/2003-Plenário, 819/2005-Plenário, 1.357/2005-Plenário, 1.796/2007- Plenário.

Essa advocacia alerta que, com arrimo na sedimentada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que é de rigor proceder-se à referida formalidade, a fim de se demonstrar **a vantajosidade advinda à Administração**, além dos demais procedimentos aplicáveis à espécie, a saber.

O art. 23 da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a estimativa de preço para contratação:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Diante do que foi demonstrando nos autos está presente, BALIZAMENTO PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/2024, apresentando cotação no valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Planilha 1

BALIZAMENTO					
PROC. ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA ATAME	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA ATAME
1	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS – (CÓD. TCE 413082-0)	SV	1	R\$ 1.325,00	R\$ 1.200,00

OS VALORES PRATICADOS PELA EMPRESA ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA QUE CONSTAM NESTE BALIZAMENTO SÃO REFERENTES AOS SEGUINTE CURSOS: CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) À LUZ DA LEI 14133/2021 E CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021 FORNECIDO PARA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS - SAAE/ CURSO PRÁTICO ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR) À LUZ DA LEI 14.133/2021 MINISTRADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA. **OBS.:** OS CURSOS LISTADOS ACIMA SÃO DE TEMÁTICA DIFERENTE, POREM POSSUEM A MESMA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE GESTÃO DE RISCOS, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO E FORAM MINISTRADOS NO ANO DE 2024.

CÁCERES-MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDA

As despesas decorrentes do serviço a ser contratado correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cáceres, conforme dotação orçamentária:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Código da Ficha : 5

Órgão : 01 -PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R\$ 2.609.045,49

**DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E QUARENTA E
CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Verifico que a empresa, ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, que prestará o curso apresentou nos autos os seguintes documentos e certidões para sua contratação.

- 1) Certidão positiva com efeitos negativos de débito com a União Federal, ok;
- 2) Certidão de débitos negativa com o Estado de Mato Grosso, ok,
- 3) Certidão negativa com o município de Cuiabá, ok;
- 4) Certidão de Regularidade com a Justiça do Trabalho, ok;
- 5) Certidão de Negativa de Débito com o FGTS, ok.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Advocacia, entende que é possível a contratação por



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Inexigibilidade de licitação da empresa: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.839.039/0001-05**, CURSO: **Gestão de Riscos. Conhecer as ferramentas de Gestão de Riscos e sua importância para a administração pública a ser celebrado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024**, com disponibilidade de 1 (uma) vaga, já que atende a necessidade do Poder Legislativo, estando de acordo os requisitos do art. 74, III da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação nº 15/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 16 de fevereiro de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal
OAB – MT nº 19.005/O

De: Ana S. - DCOMP

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 16/02/2024 às 14:23:43

Prezado,

Solicito parecer do presente processo.

Atenciosamente,

—

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 19/02/2024 às 10:42:05

Bom dia, segue em anexo parecer

att,

–

Danilo Antonassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

parecer_n_009_curso.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei...	19/02/2024 10:43:32	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X...
Lucas Pinheiro Sposito	19/02/2024 11:56:02	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE7F-481A-F266-0A94**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Parecer nº 009/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 011/2024

Assunto: Curso de Capacitação.

Objetivo: Verificar se o processo de inexigibilidade atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Vem ao exame deste Controlador da Câmara Municipal de Cáceres, os autos de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Gestão de Riscos, com carga horária 12H”**.

Apontamos que a contratação foi fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021, logo inexigibilidade de licitação, conforme orientação jurídica presente nos autos.

Cabe ressaltar que o parecer jurídico atestou pela legalidade do processo portanto esta controladoria se pautará em realizar a conformidade e cumprimento das exigências do Departamento Jurídico.

Este é o Relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei 2.454 de 23 de outubro de 2014 estabelece em seu art. 15, II ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Logo subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito.

Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “*exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados*”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “*qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis*”.

Para concluir a Avaliação da Conformidade, que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

INEXIGIBILIDADE PELO ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021

Perguntas	Sim	Não	Fls.
1) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	02 – 03
2) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos? (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	76 – 95
3) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido? (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	73
4) Demonstração do enquadramento do serviço dentre os listados pelo art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual) com documentos que comprovem a notória especialização do executor (art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021)?	X	-	47
5) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária? (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	58 - 64
6) razão da escolha do contratado? (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	70



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

7) Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração? (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)	X		67 – 68
8) autorização da autoridade competente? (art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	43
10) estudo técnico preliminar e análise de riscos? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	NA	-	-
11) termo de referência, projeto básico ou projeto executivo? (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)	X	-	45 – 55

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à realização de Parecer de Conformidade na contratação de serviço de capacitação de pessoal, **“Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição do servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Gestão de Riscos, com carga horária 12H”**, carga horária de 12 horas, pelo processo de inexigibilidade para a Câmara Municipal de Cáceres norteadada pelo Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 (e demais apontamentos do Departamento Jurídico).

É o parecer.

Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO

Técnico Administrativo

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 19/02/2024 às 11:54:18

Senhor Presidente,

Segue Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	19/02/2024 13:17:55	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EDD-3F76-DDDC-E0EA**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024**, que visa a contratação da empresa ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.383.948/0001-48, que oferecerá o Curso: Gestão de Riscos, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, CNPJ nº 09.383.948/0001-48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 19/02/2024 às 13:18:57

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 19/02/2024 às 13:45:50

Prezados,

Segue Ato de Homologação do presente processo para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao.rtf

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 20/02/2024 às 09:43:36

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_N_003_2024_ATO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 008, de 19 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO**, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionada na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 041/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004/2024, de 30 de janeiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
001/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10), COM ENTREGA FRACIONADA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NOS ÂMBITOS DOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES-MT E CUIABÁ-MT.	16/02/2025

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024**, que visa a contratação da empresa ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.383.948/0001-48, que oferecerá o Curso: Gestão de Riscos, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, CNPJ nº 09.383.948/0001-48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
EXTRATO CONTRATUAL 002-2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRASSOL D'OESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 002/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE E A EMPRESA J. M. ENGENHARIA E PERICIAS LTDA

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – CNPJ 03.756.178/0001-55

Contratada: J. M. ENGENHARIA E PERICIAS LTDA- CNPJ: 10.460.072/0001-75

Valor Preço global.: O valor global para a execução do contrato é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência.....: 03 meses, De: 09/02/2024 a 09/05/2024

Licitação.....: Processo - 002/2024- Inexigibilidade nº 002/2024- em observância ao disposto na Lei 14.133/2021 e suas atualizações posteriores.

Dotação Orçamentaria:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Compl. Elem. Despesa33.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ

MIRASSOL D'OESTE, 19 de janeiro de 2024.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 20/02/2024 às 11:01:11

Prezados,

Segue Pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

PE_032_CURSO_GESTAO_DE_RISCO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	20/02/2024 11:08:14	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61
Luiz Laudo Paz Landim	20/02/2024 11:10:13	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmccaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F3E0-3AF8-CBAF-4B8B**

De: Claudia D. - SCONF

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 20/02/2024 às 11:40:09

Segue o empenho solicitado.

—

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem

Contadora

Anexos:

EMPENHO_160_ATAME_ASSESSORIA_CONSULTORIA_PLANEJAMENT.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida ...	20/02/2024 11:40:24	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX...
Luiz Laudo Paz Landim	20/02/2024 12:06:18	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E6F-E34A-B477-920D**



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

160

NOTA DE EMPENHO Nº 160	FICHA: 8	DATA: 20/02/2024	PEDIDO Nº: 00032/24
-------------------------------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE	0002/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------------	---------	------------	-------------

NOME: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSO	00.839.039/0001-05	CÓDIGO: 973
ENDEREÇO: RUA A	CUIABA	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - SOLICITAÇÃO DE CURSO - GESTÃO DE RISCO	Liquido 1.300,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Imposto		
110 Geral		
000 Geral		

OR - Ordinario	SOMA	1.300,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.48 01.031.1001.2002.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	11.160,00	1.300,00	57.540,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.300,00
um mil e trezentos reais ***** ****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/02/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;">_____ CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA</p>	<p style="text-align: center;">_____ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE</p>
--	---

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 20/02/2024 às 12:10:35

Prezados,

Encaminho extrato de contrato NE 160/2024 para publicação no Diário Oficial.

Solicito que seja publicada a portaria do fiscal de contrato NE 160/2024 qual seja Danilo Antoniassi de Figueiredo.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 20/02/2024 às 12:11:36

—
Viviane Cristina Matias Pereira
Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato.odt

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 20/02/2024 às 13:44:09

Prezados,

Favor desconsiderar o despacho 17.

Segue extrato correto para publicação.

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_3_.odt

De: Israel S. - GR-PDO

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 20/02/2024 às 14:07:10

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 21/02/2024.

—

Israel Mendes de Souza

Técnico Administrativo

De: Joel N. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 20/02/2024 às 14:35:53

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 044/2024, em anexo, que:

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

Atenciosamente,

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

PORTARIA_N_044_2024_Fiscal_Danilo_Antoniassi_de_Figueiredo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Laudo Paz Landim	20/02/2024 14:49:39	1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16AC-2D99-91E1-4E76**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA N° 044/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE N° 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA , CNPJ n° 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 20/02/2024 às 14:50:19

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV

De: Joel N. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 21/02/2024 às 08:32:06

Prezados,

Segue em anexo a via assinada e a respectiva publicação da PORTARIA Nº 044/2024, assim como a publicação do CONTRATO Nº NE 160/2024.

Atenciosamente,

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

CONTRATO_N_NE_160_2024.pdf

PORTARIA_N_044_2024_Fiscal_Danilo_Antoniassi_de_Figueiredo.pdf

PORTARIA_N_044_2024_Fiscal_Danilo_Antoniassi_de_Figueiredo_2_.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para fornecimento de combustível; Gasolina Comum e Etanol para abastecimentos da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, no decorrer do exercício de 2024.”

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 18h00min do dia 26/2/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Termo de Referência será de: R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente a 12 (doze) meses para fornecimento dos produtos.

Arenápolis-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves Moran Agente de Contratação Portaria nº 05/2024**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3º da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 (Protocolo interno no 145 de 19/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 160/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)**INÍCIO:** 20/02/2024 **TÉRMINO:** 23/02/2024**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 044/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA Nº08/2024****DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório; Jóris Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana –MT, 20 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA N° 044/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE N° 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA , CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16AC-2D99-91E1-4E76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 20/02/2024 14:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/16AC-2D99-91E1-4E76>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, com sede na Rua do Comércio, nº. 207W - Bairro Centro Histórico, Arenápolis/MT, neste ato representada pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 05/2024, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para fornecimento de combustível; Gasolina Comum e Etanol para abastecimentos da frota de veículos do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, no decorrer do exercício de 2024.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal **TORNA PÚBLICO** o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: comprasarenapoliscamara@hotmail.com, até as 18h00min do dia 26/2/2024.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO previsto no Termo de Referência será de: R\$ 45.450,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente a 12 (doze) meses para fornecimento dos produtos.

Arenápolis-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Irisvalte Alves Moran Agente de Contratação Portaria nº 05/2024**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3º da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 (Protocolo interno no 145 de 19/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024****CONTRATO Nº NE 160/2024****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)**INÍCIO:** 20/02/2024 **TÉRMINO:** 23/02/2024**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 044/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024, de 09 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
SUPLENTE:			
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE Nº 160/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H.	23/02/2024

§1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA Nº08/2024****DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a estabilidade funcional ao Servidor Público Municipal aprovado no estágio probatório”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado, a partir de 09/02/2024, que foi aprovado no Estágio Probatório por superar o desempenho esperado nos requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme a Avaliação Anual de Desempenho Funcional, nos termos do art. 26 da LC 121 de 28 de março de 2.014, exercício 2022, da Câmara Municipal de Canarana, o Servidor em Estágio probatório; Jóris Maciel dos Santos Josende, nomeado através da portaria nº 01/2021 de 14 de janeiro 2021, controlador interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana –MT, 20 de fevereiro de 2024.

De: Viviane P. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 21/02/2024 às 11:12:14

Prezados,

Segue retificação do Ato de Homologação para publicação do Diário Oficial.

Atenciosamente,

—

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

RETIFICACAO_ATO_DE_HOMOLOGACAO_2_.odt

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 21/02/2024 às 11:17:09

Prezados,

Retificação e Ratificação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 22/02/2024.

Atenciosamente,

—

Valdira Carvalho de Oliveira
Técnico Administrativo

De: Joel N. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 22/02/2024 às 08:27:41

Prezados,

Segue em anexo a publicação da RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do ATO DE HOMOLOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE N° 003-2024.

Atenciosamente,

—

Joel Xavier Do Nascimento

Diretor da Secretaria Legislativa

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_N_003_2024_RETIFICACAO_e_RATIFICACAO_do_ATO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2ª Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Líder Comunitário Enézio Mariano da Costa.**”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Ilustríssimo Contador, professor ENÉZIO MARIANO DA COSTA**, líder comunitário, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento e bem-estar nas comunidades cacerense. Tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2ª Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão**” Cacerense ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes** e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cacerense** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES**,

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2ª Secretária

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECLARAÇÃO**

Eu **LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Artigo 31, §3o da Constituição Federal, comunico que as Contas Anuais de Gestão, referentes ao exercício de 2023, estão a disposição dos Contribuintes neste Poder Legislativo, desde 19/02/2024 (Protocolo interno no 146 de 12/02/ 2024), para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Este documento tem por objetivo retificar o ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1356678/>), na data de 20 de fevereiro de 2024, edição nº 4.425, páginas 79 com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Referente ao Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024, que visa a contratação da empresa ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.383.948/0001-48, que oferecerá o Curso: Gestão de Riscos, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Leia-se: Referente ao Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 003/2024, que visa a contratação da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001 -05, que oferecerá o Curso: Gestão de Riscos, com carga horária 12H, para servidor requisitante da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Onde se lê:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
------------	------	------------------------

ATAME MT CURSOS E POS-GRADUACAO LTDA, CNPJ n° 09.383.948/0001-48	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
--	---	---

Leia-se:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS, CNPJ n° 00.839.039/0001-05	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO SOBRE GESTAO DE RISCOS, COM CARGA HORARIA DE 12 HORAS	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

RATIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N°003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa n° 002/2024**, que visa a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS**, inscrita no CNPJ n° **00.839.039/0001-05**, que oferecerá a prestação de serviço: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), com entrega fracionada, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres, nos âmbitos dos municípios de Cáceres-MT e Cuiabá-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS, CNPJ n° 00.839.039/0001-05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MOBILIZADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: GESTÃO DE RISCOS, COM CARGA HORÁRIA 12H	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade MAIOR DESCONTO, conforme especificações contidas neste termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO

DECRETO MUNICIPAL N° 073/2024, DO DECRETO N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 22/02/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 07/03/2024 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI N° 2.528, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alterações na Lei n° 2.476/2023, que dispõe sobre o quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e da outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da referida Lei passará a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º O artigo 1º Da Lei Municipal n° 2.476/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos os vencimentos dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração conforme a tabela única a seguir:

TABELA ÚNICA

Tabela de Padrão e Vencimento dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração		
Cargo	Padrão	Valor
Secretario	CC-1	18.460,00
Assessor jurídico	CC-2	13.577,59
Assessor de Imprensa	CC-3	11.814,40
Tesoureiro	CC-4	11.807,72
Coordenador	CC-5	9.245,56
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	CC-6	8.106,05
Assessor Parlamentar	CC-7	6.724,32
Chefe	CC-8	6.724,32
Ouvidor	CC-9	5.670,73
Assistente de Tradução e Interpretação de Línguas	CC-10	4.888,59

Art. 2º. Ficam revogados o Art. 2º, §1º e §2º, o Art. 3º e seu parágrafo único, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º e Art. 7º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 21 de fevereiro de 2024.

VER. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente

Autoria: Mesa Diretora.